



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012



A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso /MG, no uso de suas atribuições legais, estabelece normas para a realização de Concurso Público para provimento dos cargos atualmente vagos, dos que vagarem e dos que forem criados durante o prazo de validade deste Concurso do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (nº 05/2007, alterada pela nº 04/2008 e nº 08/2009) e Legislação Municipal (em especial com a Lei Orgânica Municipal; Regime Jurídico; Estatuto dos Servidores), conforme dispões este Edital.

### I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS, sediada à Rua da Bahia, nº 1004 – Conjunto 904 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30160-011, TELEFONE (31)3213-0060. Horário de expediente: 9:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00h.

**1.2** Os cargos, vagas, qualificação mínima exigida, valor da taxa de inscrição e vencimento são os constantes do **anexo I** deste Edital.

**1.3** As atribuições dos cargos oferecidos constam da Legislação do Município de Bom Sucesso /MG, Lei 3217/2010, 3232/2011, 3240/2011, 3249/2011, 3254/2011 e 3255/2011 e ( *Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Administração Pública do Município de Bom Sucesso/MG*) e suas alterações.

**1.4** O Cronograma de Concurso é o constante do **anexo III** deste Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas, salvo por motivo de força maior.

**1.5** O extrato do edital será publicado no Jornal Minas Gerais, Jornal Hoje em Dia e nos sites [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br) e [www.bomsucesso.mg.gov.br](http://www.bomsucesso.mg.gov.br).

**1.6** Os meios oficiais de divulgação dos atos deste concurso são: O jornal Minas Gerais, jornal Hoje em Dia, o quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG e os sites [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br) e [www.bomsucesso.mg.gov.br](http://www.bomsucesso.mg.gov.br).

**1.7** Cabe ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos através dos sites [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br) e [www.bomsucesso.mg.gov.br](http://www.bomsucesso.mg.gov.br).

**1.8** É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Concurso Público através dos sites [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br) e [www.bomsucesso.mg.gov.br](http://www.bomsucesso.mg.gov.br) e do quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso- MG.

**1.9** Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

**1.10** O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, mediante ato do Prefeito Municipal.

**1.11** Este Concurso Público será coordenado pela Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, instituída através da Portaria 015/2011 de 23 de dezembro de 2012.

### II - DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

**2.1** - O regime jurídico único dos servidores públicos do MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/MG é o Estatutário, instituído pela Legislação Municipal.

**2.2 Local de Trabalho:** Município de Bom Sucesso - MG , conforme necessidade da administração.

**(O horário e o local de trabalho dos candidatos nomeados serão determinados pela Administração Municipal de Bom Sucesso - MG, à luz dos interesses e necessidades do serviço).**

### III - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

**3.1** - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou a quem for deferida a igualdade nas condições previstas no § 1º do artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436/72;

**3.2** - Estar ciente que deverá possuir, na data da posse, a qualificação mínima exigida para o cargo e a documentação determinada nos itens 9.13 à 9.15 deste Edital.



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012



3.3 - Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

### IV - DAS INSCRIÇÕES

#### 4.1 – DISPOSIÇÕES INICIAIS:

4.1.1 As inscrições poderão ser feitas na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG** situado à Praça Benedito Valadares, 51 – Centro – Bom Sucesso / MG, ou pela internet conforme itens 4.2 e 4.3, respectivamente. Não serão admitidas inscrições pelo Correio, Fax ou outra forma diferente da definida nos itens 4.2 e 4.3.

#### 4.2 DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL

4.2.1 – **LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG** situado à Praça Benedito Valadares, 51 – Centro – Bom Sucesso / MG.

a) **Período:** 07/03/2012 à 05/04/2012.

b) **Horário:** 13:00 às 17:00 h

**\*Exceto sábados, domingos e feriados**

#### 4.2.2 DO REQUERIMENTO DA INSCRIÇÃO:

4.2.2.1 O candidato deverá informar ao atendente, o cargo optado bem como todos os dados para efetivação da inscrição.

4.2.2.2 O candidato ao conferir e assinar a ficha de inscrição, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Concurso Público, e que está ciente dos critérios exigidos para a investidura no cargo escolhido.

4.2.2.3 Após efetivado o preenchimento e a finalização da inscrição, esta somente será validada após a confirmação do pagamento do **boleto bancário** referente a taxa de inscrição emitido no ato da inscrição, até a data limite que é **06/04/2012**.

4.2.2.4 Para as inscrições presenciais, não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas no subitem 4.2.2.3.

#### 4.3 – DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET:

- a) Será admitida a inscrição via INTERNET, no endereço <http://www.reisauditores.com.br>, solicitada a partir das 09:00 horas do dia **07/03/2012** até às 23:59 horas do dia **05/04/2012** (horário oficial de Brasília/DF), desde que efetuado seu pagamento até o dia **06/04/2012** através de **“Boleto Bancário”** a ser emitido após o preenchimento e envio do formulário eletrônico de inscrição no endereço [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br).
- b) A inscrição efetuada via internet somente será validada após a constatação do pagamento do **boleto bancário** referente a taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido por parte do banco.
- c) Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.
- d) A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através de “Boleto Bancário”.
- e) O candidato ao conferir e enviar a ficha de inscrição, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Concurso Público, e que está ciente dos critérios exigidos para a investidura no cargo escolhido.
- f) É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.
- g) Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.
- h) A Reis & Reis Auditores Associados não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora, ou pelo descumprimento das instruções para inscrição via internet constante neste Edital.



## Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012



### 4.4 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

**4.4.1.** Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o candidato de baixa renda ou desempregado, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos financeiros, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer, a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

**4.4.2.** A caracterização da hipossuficiência está condicionada à declaração expressa do candidato, **RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO SEU TEOR.**

**4.4.3** O candidato abrangido pelo Decreto nº 6593 de 02/10/2008 que regulamenta o art.11 da Lei nº 8112 de 11/12/1990, que dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente nos dias **07 e 08 de março de 2012**, de acordo com o item 4.4.

**4.4.4** – O formulário de pedido de isenção conforme Anexo VII deste Edital, também estará disponível para impressão na página eletrônica [www.reisaudidores.com.br](http://www.reisaudidores.com.br).

**4.4.5.** Para requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá:

**I.** estar inscrito no Cadastro Único para Programa Sociais do Governo Federal – CADÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135 de 26/06/07;

**II.** ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/07;

**III.** preencher no formulário de pedido de isenção o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CADÚnico;

**IV.** apresentar cópia da carteira de identidade, cartão do benefício e páginas da carteira de trabalho contendo a última informação sobre trabalho;

**V.** declarar que atende à condição estabelecida no Inciso II deste item.

**4.4.6.** A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG e/ou a Reis e Reis Auditores Associados consultará ao órgão gestor do CADÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

**4.4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/79.**

**4.4.8** O formulário de pedido de isenção devidamente preenchido e assinado e a cópia da Carteira de Identidade poderão ser:

**a) Protocolados pessoalmente ou** enviados via Correios com AR por meio de SEDEX, para Reis e Reis Auditores Associados – Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904 – Centro – Belo Horizonte – MG CEP 30160-011, no prazo estabelecido nos dias **07 e 08 de março de 2012.**

**4.4.9.** O formulário de pedido de isenção, juntamente com a cópia da Carteira de Identidade deverão ser entregues pessoalmente ou por intermédio de procurador ou via Correios com AR por meio de SEDEX, em envelope fechado contendo, na face frontal, os seguintes dados de encaminhamento: Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-MG – Ref. Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição.

**4.4.10.** Cada candidato deverá encaminhar individualmente seu formulário, sendo vedado o envio de formulários de mais de um candidato no mesmo envelope.

**4.4.11.** Não será aceita a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax e/ou correio eletrônico.

**4.4.12.** Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

- a)** omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b)** fraudar e/ou falsificar documentação;
- c)** pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta, não atendendo o disposto no item 4.4.
- d)** não observar o prazo estabelecido no item 4.4.3.
- e)** apresentar documentos ilegíveis ou preenchidos incorretamente.



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012



**4.4.13.** O deferimento ou indeferimento da solicitação do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição do candidato será publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG e nos sites [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br) e [www.bomsucesso.mg.gov.br](http://www.bomsucesso.mg.gov.br), a partir das 16 horas do dia **13/03/2012**.

**4.4.14.** O candidato cuja isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida estará automaticamente inscrito neste concurso.

**4.4.15.** O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição conforme o disposto no item 4 e seus subitens.

**4.4.16.** Caberá recurso contra o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição nos dias **14 e 15/03/2012** da seguinte forma:

a) Protocolado pessoalmente **ou** enviado via Correios com AR por meio de SEDEX, para a Reis e Reis Auditores Associados – Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904 – Centro – Belo Horizonte – MG CEP 30160-011.

**4.4.17.** Os recursos deverão ser entregues pessoalmente, por intermédio de procurador ou via correios em envelope fechado, no período recursal, conforme o disposto no item 4.6.16 alínea a, contendo externamente, em sua face frontal, os seguintes dados – Ref - Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG, Indeferimento da Isenção da Taxa de Inscrição, nome completo, identidade e cargo.

**4.4.18.** A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG e nos sites [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br) e [www.bomsucesso.mg.gov.br](http://www.bomsucesso.mg.gov.br), a partir das 16 horas do dia **20/03/2012**.

### 4.5 – DOS DEFICIENTES FÍSICOS.

**4.5.1** Serão reservadas a candidatos portadores de deficiência, 5% (cinco por cento) das vagas separadas por cargo, nos termos do art. 37, § 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e Decreto Federal nº 5296 de 02/12/2004, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89, e Legislação Municipal, conforme indicado no **ANEXO I, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, quando dos exames pré-admissionais.**

**4.5.1.1** Para pleno atendimento ao subitem 4.5.1 no que diz respeito ao arredondamento, considerando que a Lei Municipal não vislumbra tal assunto, na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado, a fração será arredondada para o primeiro número inteiro subsequente, sendo que o resultado da aplicação dessa regra deve ser mantido, sempre, dentro dos limites mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas conforme Legislação vigente, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade orientada pelo Supremo Tribunal Federal por meio do Senhor Ministro Marco Aurélio no documento MS 26.310-5/DF - Relator Ministro Marco Aurélio – DJ 31.10.2007.

**4.5.1.2** – Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do presente Concurso Público, **5% (cinco por cento)** delas serão igualmente reservadas para candidatos portadores de deficiência, devidamente aprovados.

### 4.5.2 – LAUDO MÉDICO

**4.5.2.1** O candidato portador de deficiência, após efetuar inscrição, deverá enviar Laudo Médico citado no subitem **4.5.3** juntamente com cópia simples da Carteira de Identidade, por SEDEX com aviso de recebimento, ou protocolar junto à Reis e Reis Auditores Associados Rua da Bahia, 1004 – Conj.904 – Centro Belo Horizonte /MG, CEP 30160-011. A data limite para postagem ou protocolo do Laudo Médico é o dia **05/04/2012**.

**4.5.2.2** É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários de funcionamento dos Correios, para envio da documentação.

**4.5.2.3** Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art.4º do decreto nº 3298/1999 e suas alterações.

**4.5.3** O candidato deverá apresentar um laudo médico (ORIGINAL) ou cópia autenticada em cartório, emitido a no máximo 3 (três) meses da data de encerramento das inscrições e deverá dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, bem como o enquadramento previsto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004.

**4.5.3.1** O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo



## Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG

### Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012



**4.5.4** O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição e/ou não apresentar o Laudo Médico no prazo estabelecido, não concorrerá as vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência.

**4.5.5** Caso o candidato não realize a inscrição de acordo com o disposto no item **4.5**, não será considerado como portador de deficiência apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Formulário de Inscrição.

**4.5.6** Quando da convocação para o exame pré-admissional, será eliminado da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência, assinalada no Formulário de Inscrição, não se confirme.

**4.5.7** Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

**4.5.8** Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se à Perícia Médica indicada pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG, que terá a assistência de equipe multiprofissional, que confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como portador de deficiência e a compatibilidade com o cargo pretendido.

**4.5.9** A não caracterização de deficiência ou o não-comparecimento à perícia médica, acarretará a exclusão do candidato da listagem relativa aos portadores de deficiência, permanecendo listado apenas na classificação da ampla concorrência.

**4.5.10** A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato portador de deficiência obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, artigos 43 e 44.

**4.5.11** A avaliação do potencial de trabalho do candidato portador de deficiência, frente às rotinas do emprego, será realizada pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG, através de equipe multiprofissional.

**4.5.12** A equipe multiprofissional emitirá parecer observando: a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição; b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do emprego a desempenhar; c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e e) o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

**4.5.13** A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato também durante o período do estágio Probatório.

**4.5.14** Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

**4.5.15** As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

**4.5.16** Os candidatos portadores de deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes divulgados na lista final dos aprovados e em lista à parte.

**4.5.17** – O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes na cláusula **4.5**, perderá o direito a concorrer à reserva de vagas referida no item **4.5.1**.

**4.5.18** – Será divulgada através dos sites [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br) e [www.bomsucesso.mg.gov.br](http://www.bomsucesso.mg.gov.br), a relação dos candidatos que tiveram a suas inscrições e/ou pedido de tratamento diferenciado deferidos.

#### 4.6 – DEFERIMENTO DOS REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO

**A partir das 16 horas do dia 17/04/2012** o candidato deverá conferir no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG e/ou nos sites [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br) e [www.bomsucesso.mg.gov.br](http://www.bomsucesso.mg.gov.br), se fora deferido seu requerimento de inscrição. Caso haja qualquer irregularidade, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato, pelo telefone (31) 3213-0060, para verificar o ocorrido, e solicitar a correção, se for o caso, ou protocolar/ enviar via SEDEX, recurso junto à Sede da **Reis e Reis Auditores Associados à Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30160-011**, encaminhados à Reis e Reis Auditores Associados, nos dias **18 e 19/04/2012**.



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012



### 4.7 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES:

**4.7.1** As solicitações de condições especiais para a realização da prova serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade e deverão ser solicitadas por escrito até o dia **06/04/2012**. O requerimento indicando claramente as condições especiais necessárias poderá ser protocolado na Sede da **Reis e Reis Auditores Associados à Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904 – Centro – Belo Horizonte - MG** ou enviado, via SEDEX com A.R, para o escritório da empresa Reis e Reis Auditores Associados, com endereço à Rua da Bahia, 1004 – conj. 904 Centro Belo Horizonte/MG CEP. 30160-011.

**4.7.2** Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

**4.7.3** Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo estabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital.

**4.7.4** Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.

**4.7.5** O candidato poderá concorrer a apenas um cargo.

**4.7.6** Em caso de inscrições pela INTERNET, caso seja feita mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, será considerada a última inscrição efetuada que tenha sido pago o boleto bancário.

**4.7.7** Será automaticamente cancelada a inscrição na hipótese de pagamento mediante cheque sem provisão de fundos, ou a não compensação do cheque por qualquer outro motivo e a que tempo for.

**4.7.8** Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos.

**4.7.9** Efetivado o pagamento da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo, sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá verificar atentamente o código do cargo escolhido.

**4.7.10** No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Reis e Reis Auditores Associados procederá a inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

**4.7.10.1** A inclusão de que trata o item **4.7.10** será realizada de forma condicional e será confirmada pela Reis e Reis Auditores Associados, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

**4.7.10.2** Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item **4.7.10**, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**4.8** Não haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de não realização do concurso, ou alteração de regra editalícia relacionada a data de prova, alteração de cargos, ou qualquer outro quesito que interfira no interesse do candidato em participar do certame, por ordem da Sede da **Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG** que fará a devolução da quantia paga a título de inscrição, no prazo de **30 (trinta) dias úteis** após o **comunicado oficial de cancelamento/alteração** disponibilizado nos sites [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br) e [www.bomsucesso.mg.gov.br](http://www.bomsucesso.mg.gov.br), onde divulgará os procedimentos para o ressarcimento do valor pago a título de inscrição no primeiro dia após o **comunicado oficial**.

**4.9** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas neste edital.

**4.10** A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, após processo administrativo em que se garanta os princípios do contraditório e ampla defesa.

### V – DAS PROVAS

O Concurso Público constará de provas Objetiva de Múltipla Escolha para todos os cargos. Os tipos de provas objetivas de múltipla escolha e peso de cada matéria, para cada cargo são os dispostos no **ANEXO II** do presente Edital.

**5.1** As **Provas Objetivas de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas para todos os cargos e terá duração máxima de 3 (três) horas, nesta incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas.



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012



**5.1.1** O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, depois de decorridos 60 minutos do efetivo horário de início das provas.

**5.1.2** O conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha para todos os cargos será composto de 30 (trinta) questões, com 04 (quatro) opções de respostas cada.

**5.1.3** Os tipos de provas objetivas de múltipla escolha e peso de cada matéria de todos os cargos são os dispostos no **ANEXO II, e relacionadas abaixo:**

NÍVEL DA PROVA	TIPO DE PROVA	QUESTÕES	PESO DA QUESTÃO	TOTAL DAS PROVAS
FUNDAMENTAL COMPLETO	LÍNGUA PORTUGUESA	10	3	100
	CONH. GERAIS E ATUALIDADES	10	1	
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	6	
MÉDIO COMPLETO	LÍNGUA PORTUGUESA	10	3	100
	CONH. GERAIS E ATUALIDADES	10	1	
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	6	
SUPERIOR COMPLETO	LÍNGUA PORTUGUESA	10	3	100
	CONH. GERAIS E ATUALIDADES	10	1	
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	6	

**5.1.4** Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total geral de pontos do conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

**5.1.5** O candidato que não pontuar em uma das provas objetivas de múltipla escolha, definidas no ANEXO II, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

**5.1.6** A classificação geral dos candidatos será feita pela soma algébrica dos pontos obtidos em cada prova, considerados os pesos por prova.

**5.1.7** O Programa de Prova para as questões de múltipla escolha é o apresentado no **anexo V** ao presente edital.

**5.1.7.1** As Indicações Bibliográficas apresentadas são apenas sugestões, não implicando na obrigatoriedade de o conteúdo das provas ater-se apenas a elas.

**5.1.8** No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou seja, lhe for entregue prova de outro cargo, ou anormalidade gráfica, relacionada ao tipo de prova a que se submeteria perante o cargo escolhido, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que, consultará a coordenação do concurso, que proporá a solução imediata e registrará ocorrência para posterior análise da banca examinadora.

**5.1.9** Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, como as descritas no item **anterior** deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso junto a banca examinadora.

## VI – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

**6.1** As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no dia **29/04/2012**, no município de Bom Sucesso/MG, em locais e horários que serão divulgados no dia **24/04/2012**, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG e nos sites [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br) e [www.bomsucesso.mg.gov.br](http://www.bomsucesso.mg.gov.br).

**6.2** O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas objetivas de múltipla escolha, com no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência, portando documento de identidade original e caneta esferográfica azul ou preta, e só poderá ausentar-se do recinto de provas, depois de decorridos **60 (sessenta)** minutos do início das mesmas.

**6.3** As provas objetivas de múltipla escolha terão duração máxima de **03 (três) horas** nesta incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas.

**6.4** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012



**6.5** O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas objetivas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

**6.6** O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

**6.7** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente com foto).

**6.8** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 10 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido a identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio de ocorrências.

**6.8.1** A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura.

**6.9** Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, cópias e protocolos.

**6.10** O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida nos **subitens 6.5, 6.6, 6.7 e 6.8** deste Edital, não poderá

fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**6.11** Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinado, salvo por motivo de força maior.

**6.12** Será excluído deste Concurso Público o candidato que: faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

**6.13** Não será permitido ao candidato permanecer no local das provas objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado e debaixo da carteira. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

**6.13.1** Se o celular do candidato tocar, qualquer que seja a função, mesmo que não atenda, se identificado terá sua prova anulada.

**6.14** É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

**6.15** Não será permitida, durante a realização das provas objetivas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

**6.16** Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados, salvo por decisão justificada da Comissão e da Coordenação do Concurso.

**6.17** O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

**6.18** A inviolabilidade das provas será comprovada no momento de rompimento do lacre dos envelopes de provas, na presença dos candidatos, dentro de cada sala de aplicação.

**6.19** O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a sua folha de respostas.



## Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG

### Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012



**6.20** Serão mantidos, no mínimo, 03 (três) candidatos dentro de sala, até que o último termine a prova.

**6.21** Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática.

**6.22** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

**6.23** As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura ótica.

**6.24** As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta esferográfica de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. **Não haverá substituição da Folha de Respostas**, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da administração ou da organização do concurso, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

**6.24.1** A não assinatura por parte do candidato na Folha de Respostas (gabarito) implicará na eliminação automática do mesmo.

**6.25** No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação e classificação.

**6.26** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

**6.27** Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

**6.27.1** – usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;

**6.27.2** – for surpreendido dando e/ou recebendo de outro candidato auxílio para a execução de quaisquer das provas;

**6.27.3** – utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *papers* e/ou comunicar-se com outro candidato;

**6.27.4** – faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com candidatos;

**6.27.5** – recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.

**6.27.6** – afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 6.2;

**6.27.7** – ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou caderno de questões, fora do horário permitido;

**6.27.8** – descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou neste Edital;

**6.27.9** – perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

**6.27.10** – utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;

**6.27.11** – fazer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata.

**6.27.12** – permanecer no local da prova objetiva com vestimenta inadequada (trajando somente vestes de banho, sem camisa, com boné, com chapéu, com touca, com gorro, óculos escuros etc.), caracterizando-se tentativa de fraude.

**6.28** Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, administrativa ou judicial, ter utilizado processos ilícitos, o candidato será excluído do Concurso Público, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

**6.29** Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato





# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012



será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Concurso.

### VII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

**7.1** A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, somente dos aprovados, de acordo com o total de pontos obtidos no somatório das provas Objetiva de Múltipla Escolha.

**7.2** Em caso de empate, na nota final no concurso, como primeiro critério para desempate, nos termos da Lei Federal nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003, será beneficiado o candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:

**7.2.1** obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;

**7.2.2** obtiver o maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;

**7.2.3** obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais/ Atualidades;

**7.2.4** Tiver mais idade.

**7.3** O Resultado Final do Concurso será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG e nos sites [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br) e [www.bomsucesso.mg.gov.br](http://www.bomsucesso.mg.gov.br) a partir das 16 horas do dia 30/03/2012.

### VIII – DOS RECURSOS

**8.1** Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a Reis e Reis Auditores Associados, no prazo de **02 (dois)** dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra **todas as decisões** proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, salientando-se, dentre outros:

- o Edital
- as inscrições;
- questões da Prova e Gabarito oficial;
- resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas.
- outras fases do edital.

**8.2** Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido, de forma legível e protocolados pelos candidatos na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso no horário de **13:00 às 17:00h**, ou interpostos via correio através de SEDEX (com aviso de

recebimento) AR, averiguando-se a tempestividade pela data de postagem; com indicação do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura, conforme modelo **ANEXO IV** deste Edital e deverá ser obrigatoriamente:

- Datilografado ou digitado em original;
- Ser exclusivo, apresentando-se um para cada questão recorrida;
- Conter indicação do número da questão e da prova;
- Ter capa constando o nome, número de inscrição e assinatura do candidato;
- Estar conforme o ANEXO IV deste edital preenchido e assinado;
- Ser dirigido ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bom SucessoMG, protocolado pessoalmente na Sede da **Prefeitura Municipal de Bom Sucesso** ou postados via SEDEX para o escritório da Reis e Reis Auditores à Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904 – Centro – Bhte – MG CEP 30160-011.

**8.2.1** Quanto aos recursos de questões da prova e gabarito oficial, deverá ser elaborado um recurso por folha, sob pena de sua desconsideração.

**8.2.2** Os recursos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada.

**8.3** Não serão aceitos recursos enviados por fax e-mail ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

**8.4** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**8.5** O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

**8.6** Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas;

**8.7** O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma de Concurso, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG até a data de homologação. Sendo que os resultados dos recursos serão divulgados na internet e por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG.

**8.8** Para contagem do prazo de interposição de recursos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o dia do vencimento, desde que coincidam com dia de



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012



funcionamento normal da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-MG e da Reis e Reis Auditores Associados. Caso contrário será prorrogado para o primeiro dia seguinte de funcionamento normal dessas instituições.

**8.9** A Reis e Reis Auditores Associados é a única e última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais a essa Banca Examinadora.

### IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** Toda informação referente à realização do Concurso estará disponível nos sites [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br) e [www.bomsucesso.mg.gov.br](http://www.bomsucesso.mg.gov.br) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-MG.

**9.2** Todo material referente ao Concurso ficará disponível na sede Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG no período mínimo de 05 (cinco) anos.

**9.3** Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

**9.4** A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

**9.5** A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG e a Reis e Reis Auditores Associados não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

**9.5.1** Por razões de ordem técnica e de segurança a Reis e Reis Auditores Associados não fornecerá exemplares de provas relativas a concursos anteriores.

**9.6** O candidato deverá manter junto a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG, durante o prazo de validade do Concurso Público, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

**9.7** A aprovação no Concurso Público assegura direito à nomeação até o número de vagas previstas para cada cargo, e esta, quando ocorrer, obedecerá

rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que a **administração poderá nomear candidatos aprovados além das vagas previstas no anexo I, obedecendo sempre à ordem final de classificação.**

**9.8** O candidato aprovado, quando nomeado, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis para tomar posse, podendo ser prorrogado este prazo por uma única vez por igual período, mediante requerimento.

**9.9** Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito.

**9.10** O candidato empossado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela Administração Municipal, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

**9.11** No ato da posse no cargo o candidato não poderá estar incompatibilizado para a investidura no cargo público.

**9.12** Para o provimento no cargo efetivo o candidato nomeado deve ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício do cargo, comprovada em inspeção realizada pela junta médica que poderá ter suporte de equipe multidisciplinar nomeada pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG.

**9.13** São requisitos básicos para investidura em cargo público:

- I) a nacionalidade brasileira;
- II) o gozo dos direitos políticos;
- III) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- IV) o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo bem como registro no respectivo Conselho, nos casos previstos em Lei;
- V) a idade mínima de dezoito anos;
- VI) aptidão física e mental.

**9.14** – O candidato aprovado quando convocado será submetido a exames médicos que incluirá **avaliação médica**, de forma a auferir que o candidato encontra-se **INDICADO OU CONTRA-INDICADO** para





# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012



o cargo, através de Laudo realizado pela junta médica que poderá ter suporte de equipe multidisciplinar, especificamente nomeada.

**9.14.1** A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG indicará os locais credenciados à realização dos exames que deverão ser realizados pelos candidatos às suas expensas.

Exames obrigatórios a todos os cargos:

- Hemograma Completo
- Glicemia em Jejum
- Creatinina
- Sorologia para Hepatite B ( HBS – AG)

Exames obrigatórios para maiores de 40 anos:

- E.C.G.
- Raios-X de tórax

**9.14.2** O candidato deverá estar em perfeitas condições de saúde, segundo o exame clínico realizado pelo médico examinador e ficará sujeito critério e necessidade do médico examinador da apresentação de outros exames para verificação de sua indicação ou não para o cargo.

**9.14.3** Caso necessite o médico examinador poderá solicitar parecer de médicos especialistas.

**9.14.4** O candidato que for CONTRA-INDICADO na avaliação médica, que interpor recurso fundamentado terá analisado o recurso pela equipe multidisciplinar que definirá pela reconsideração ou manutenção do resultado, cuja decisão, será homologada pelo Prefeito Municipal para todos os fins de direito.

**9.15** O candidato aprovado e nomeado para tomar posse, na data do exame admissional, deverá apresentar cópias reprográficas dos seguintes documentos:

- Identidade.
- Título de eleitor.
- CPF.
- Certificado de reservista (sexo masculino).
- PIS ou PASEP.
- Diploma de escolaridade exigida ou documento legal expedido por órgão competente/ **(ORIGINAL E CÓPIA) e CARTEIRA DO CONSELHO REGIONAL.**
- Comprovante de experiência, quando exigida.

- Comprovante de endereço. **(DUAS CÓPIAS EM SEU NOME)**
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos **(ORIGINAL E CÓPIA)**
- Certidão de casamento (quando houver).
- Número da conta bancária (corrente ou salário):
- Número de telefone de contato (residencial celular).

### ORIGINAIS:

- 01 Foto 3x4
- Atestado Médico de sanidade física e mental expedido pelo serviço oficial da P.M.I, com data do mês da posse agendado previamente.
- Declaração de bens e valores de patrimônio.
- Declaração sob penas da lei que não ocupa dois cargos públicos remunerados, salvos os cargos previstos pela lei.

**9.16.** Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo estabelecidas ANEXO I deste Edital.

**9.17.** A constatação de inautenticidade do certificado de comprovação de escolaridade exigida no Anexo I deste edital, implicará na eliminação do candidato deste concurso público, a qualquer tempo, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**9.18.** O candidato nomeado apresentar-se-á para posse e exercício, às suas expensas.

**9.19.** Será tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido para a posse.

**9.20.** Ao inscrever-se no presente Concurso, o candidato declara ter conhecimento pleno, de sua nomeação e possível transferência posterior, para qualquer unidade nos limites territoriais do município.

**9.21. O horário e o local de trabalho dos candidatos nomeados serão determinados pela Administração Municipal, à luz dos interesses e necessidades do serviço público.**

**9.23** A nomeação do candidato será publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG e encaminhada para o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição.





## Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012



**9.24** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão nomeada para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-MG.

**9.25** Também integram este Edital de Concurso Público os anexos:

- Anexo I: Cargos, Vagas, Qualificação Mínima, Jornada de Trabalho, Vencimento inicial e taxa de inscrição;
- Anexo II: Cargos, Provas e Número e Peso de Questões;
- Anexo III: Cronograma
- Anexo IV: Modelo de Formulário para Recurso;
- Anexo V: Programa de Prova Objetiva de Múltipla Escolha;
- Anexo VI: Atribuições dos Cargos.
- Anexo VII: Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrições.
- Anexo VIII: Modelo de Formulário para protocolo de Títulos

**9.26** Caberá ao Prefeito Municipal de Bom Sucesso/MG a homologação do resultado final.

**Bom Sucesso/MG, 05 de janeiro de 2012.**

**PREFEITO MUNICIPAL  
COMISSÃO DE CONCURSO**



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG  
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012



**ANEXO I**

**CARGOS, VAGAS, QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA,  
JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTO INICIAL E TAXA DE INSCRIÇÃO.**

Cód.	Cargo	Vagas	Vagas Reservadas Deficientes	Vencimento Inicial em reais	Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos	Taxa de Inscrição R\$
01	ARTESÃO	01	Não há	566,10	30 h	Ensino Fundamental Completo	40,00
02	ASSISTENTE SOCIAL	01	Não há	1.366,29	30 h	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no Conselho	70,00
03	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02	Não há	818,80	40 h	Ensino Médio Completo	50,00
04	AUXILIAR DE FARMÁCIA	01	Não há	818,80	40 h	Ensino Médio Completo	50,00
05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	01	566,10	40 h	Ensino Fundamental Completo	40,00
06	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	03	Não há	566,10	40 h	Ensino Fundamental Completo	40,00
07	BIOQUÍMICO / FARMACÊUTICO	01	Não há	1.366,29	40 h	Ensino Superior Completo em Bioquímica ou Farmácia com registro no Conselho	70,00
08	BORRACHEIRO	01	Não há	566,10	40 h	Ensino Fundamental Completo	40,00





Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG  
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012



09	CARPINTEIRO	01	Não há	746,13	40 h	Ensino Fundamental Completo e Curso Técnico na área	40,00
10	ELETRICISTA	01	Não há	746,13	40 h	Ensino Fundamental Completo e Curso Técnico na área	50,00
11	ENFERMEIRO	01	Não há	1.366,29	40 h	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no Conselho	70,00
12	FISCAL DE RENDAS	01	Não há	818,80	40 h	Ensino Médio Completo e Curso de Técnico em Contabilidade com registro no Conselho	50,00
13	MÉDICO – CLÍNICO GERAL	01	Não há	1.366,29	20 h	Ensino Superior Completo em Medicina com registro no Conselho	70,00
14	MÉDICO - GINECOLOGISTA	01	Não há	1.366,29	20 h	Ensino Superior Completo em Medicina com registro no Conselho	70,00
15	MOTORISTA	02	Não há	746,13	40 h	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" ou "E"	50,00
16	NUTRICIONISTA	01	Não há	1.366,29	40 h	Ensino Superior Completo em Nutrição e registro no Conselho	70,00
17	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	01	Não há	886,63	40 h	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área e Carteira Nacional de Habilitação categoria "C" "D" ou "E"	50,00
18	PEDREIRO	01	Não há	818,40	40H	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40,00



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG  
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012



19	PINTOR	01	Não há	818,80	40 h	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40,00
20	PROFESSOR	05	01	949,62	24 h	Ensino Médio/Magistério Completo ou Normal Superior Completo	60,00
21	PSICÓLOGO	01	Não há	1.366,29	40 h	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no Conselho	70,00
22	SECRETÁRIO ESCOLAR	01	Não há	949,62	40 h	Ensino Médio Completo	50,00
23	SERVIÇAL	01	Não há	566,10	40 h	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40,00
24	SOLDADOR	01	Não há	746,13	40 h	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	50,00
25	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	02	Não há	1.366,29	24 h	Ensino Superior Completo em Pedagogia e registro no Conselho	70,00
26	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	Não há	678,30	40 h	Ensino Médio completo e Técnico de Enfermagem com registro no Conselho	70,00
27	VIGIA	02	Não há	566,10	40 h	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40,00
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>37</b>	<b>02</b>				
<b>TOTAL GERAL DE VAGAS</b>		<b>39</b>					

OBS.: Os candidatos que vierem a ser admitidos farão jus aos benefícios e vantagens que estiverem vigorando à época das respectivas admissões.

Serão reservadas à candidatos portadores de deficiência, 5% (cinco por cento) das vagas separadas por cargo, nos termos do art. 37, § 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e Decreto Federal nº 5296 de 02/12/2004, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89, e Legislação Municipal conforme indicado no **ANEXO I**, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do emprego, a ser aferida em perícia médica oficial, quando dos exames pré-admissionais.

Na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado, a fração será arredondada para o primeiro número inteiro subsequente, sendo que o resultado da aplicação dessa regra deve ser mantido, sempre, dentro dos limites mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas conforme Legislação vigente regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade.



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG  
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012



## ANEXO II

### TIPOS DE PROVAS E QUANTIDADE DE QUESTÕES E PESO

Cargo	Tipos de Provas	Nº questões	Peso
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ ARTESÃO</li><li>➤ AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</li><li>➤ AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS</li><li>➤ BORRACHEIRO</li><li>➤ CARPINTEIRO</li><li>➤ ELETRICISTA</li><li>➤ MOTORISTA</li><li>➤ OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS</li><li>➤ PEDREIRO</li><li>➤ PINTOR</li><li>➤ SERVIÇAL</li><li>➤ SOLDADOR</li><li>➤ VIGIA</li></ul>	PORTUGUES CONHECIMENTOS GERAIS ESPECÍFICA ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	10 10 10	03 01 06
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ AUXILIAR ADMINISTRATIVO</li><li>➤ AUXILIAR DE FARMÁCIA</li><li>➤ FISCAL DE RENDAS</li><li>➤ PROFESSOR</li><li>➤ SECRETÁRIO ESCOLAR</li><li>➤ TÉCNICO EM ENFERMAGEM</li></ul>	PORTUGUES CONHECIMENTOS GERAIS ESPECÍFICA ENSINO MÉDIO COMPLETO	10 10 10	03 01 06
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ ASSISTENTE SOCIAL</li><li>➤ BIOQUÍMICO / FARMACÊUTICO</li><li>➤ ENFERMEIRO</li><li>➤ MÉDICO – CLÍNICO GERAL</li><li>➤ MÉDICO – GINECOLOGISTA</li><li>➤ NUTRICIONISTA</li><li>➤ PSICÓLOGO</li><li>➤ SUPERVISOR PEDAGÓGICO</li></ul>	PORTUGUES CONHECIMENTOS GERAIS ESPECÍFICA ENSINO SUPERIOR COMPLETO	10 10 10	03 01 06





# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012



### ANEXO III – CRONOGRAMA DE PROCESSO SELETIVO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
05/01/2012	16:00	Publicação da íntegra do Edital	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> e <a href="http://www.bomsucesso.mg.gov.br">www.bomsucesso.mg.gov.br</a>
05/01/2012 A 06/03/2012	-	Publicação de Extrato do Edital	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, Jornal Minas Gerais, Jornal Hoje em Dia, <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> e <a href="http://www.bomsucesso.mg.gov.br">www.bomsucesso.mg.gov.br</a>
07/03/2012 e 08/03/2012	13:00 às 17:00	Período para requisição de isenção da taxa de inscrição	<b>Presencial:</b> Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - Praça Benedito Valadares, 51 – Centro – Bom Sucesso MG <b>Sedex:</b> Reis e Reis Auditores à Rua da Bahia 1004 – Cj.904 Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30160-011
13/03/2012	16:00	Divulgação da lista de pedidos de isenção deferidos	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> e <a href="http://www.bomsucesso.mg.gov.br">www.bomsucesso.mg.gov.br</a>
14/03/2012 e 15/03/2012	13:00 às 17:00	Prazo para protocolo de recurso sobre Indeferimento Pedido de Isenção	<b>Presencial:</b> Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - Praça Benedito Valadares, 51 – Centro – Bom Sucesso MG <b>Sedex:</b> Reis e Reis Auditores à Rua da Bahia 1004 – Cj.904 Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30160-011
20/03/2012	16:00	Julgamento recursos sobre as isenções	Prefeitura Municipal de Bom Sucesso situado à Praça Benedito Valadares, 51 – Centro – Bom Sucesso / MG
07/03/2012 à 05/04/2012	Início: A partir das 09:00 horas do dia 07/03/2012	Período de Inscrições VIA INTERNET dos candidatos ao Processo Seletivo	<a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a>
07/03/2012 à 05/04/2012	13:00 às 17:00	Período de Inscrições Presenciais dos candidatos ao Processo Seletivo Exceto sábados, domingos e feriados	Prefeitura Municipal de Bom Sucesso situado à Praça Benedito Valadares, 51 – Centro – Bom Sucesso / MG
17/4/2012	16:00	Divulgação da relação de inscrições	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> e <a href="http://www.bomsucesso.mg.gov.br">www.bomsucesso.mg.gov.br</a>
18/04/2012 à 19/04/2012	13:00 às 17:00	Prazo para protocolo de recurso sobre as inscrições	<b>Presencial:</b> Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - Praça Benedito Valadares, 51 – Centro – Bom Sucesso MG <b>Sedex:</b> Reis e Reis Auditores à Rua da Bahia 1004 – Cj.904 Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30160-011
24/04/2012	16:00	Julgamento recursos sobre as inscrições e Divulgação da Planilha indicando o local e horário de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha	Prefeitura Municipal de Bom Sucesso situado à Praça Benedito Valadares, 51 – Centro – Bom Sucesso / MG e <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> e <a href="http://www.bomsucesso.mg.gov.br">www.bomsucesso.mg.gov.br</a>
<b>29/04/2012</b>	-	<b>Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha</b>	Local e horário a definir
30/04/2012	16:00	Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> e <a href="http://www.bomsucesso.mg.gov.br">www.bomsucesso.mg.gov.br</a>
02/05/2012 à 03/05/2012	13:00 às 17:00	Prazo para protocolo de recurso sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	<b>Presencial:</b> Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - Praça Benedito Valadares, 51 – Centro – Bom Sucesso MG <b>Sedex:</b> Reis e Reis Auditores à Rua da Bahia 1004 – Cj.904 Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30160-011
15/05/2012	16:00	Disponibilização do julgamento dos recursos sobre gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Prefeitura Municipal de Bom Sucesso situado à Praça Benedito Valadares, 51 – Centro – Bom Sucesso / MG
15/05/2012	16:00	Divulgação do resultado Geral contendo notas das provas objetivas	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> e <a href="http://www.bomsucesso.mg.gov.br">www.bomsucesso.mg.gov.br</a>
16/05/2012 à 17/05/2012	13:00 às 17:00	Prazo para recurso sobre o resultado Geral	<b>Presencial:</b> Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - Praça Benedito Valadares, 51 – Centro – Bom Sucesso MG <b>Sedex:</b> Reis e Reis Auditores à Rua da Bahia 1004 – Cj.904 Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30160-011
22/05/2012	16:00	Julgamento dos recursos resultado Geral	Prefeitura Municipal de Bom Sucesso situado à Praça Benedito Valadares, 51 – Centro – Bom Sucesso / MG
<b>22/05/2012</b>	<b>16:00</b>	<b>Divulgação do Resultado Final Definitivo apto à homologação pelo Prefeito.</b>	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> e <a href="http://www.bomsucesso.mg.gov.br">www.bomsucesso.mg.gov.br</a>



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG  
**Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012**



**ANEXO IV**

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO  
 (UM RECURSO POR FOLHA)**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

À

**Reis e Reis Auditores Associados**

**Ref:** Recurso Administrativo – Concurso Público Edital nº 01/2012 – Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-MG.

- ( ) Edital
- ( ) Inscrições.
- ( ) Gabarito Oficial – Revisão de Questões da Prova.
- ( ) Resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha
- ( ) Resultado Geral – Classificação
- ( ) Outras Fases

\*Preencher no caso de recurso sobre questões da prova

CARGO: \_\_\_\_\_ PROVA: \_\_\_\_\_ QUESTÃO: \_\_\_\_\_  
 RESPOSTA GABARITO: \_\_\_\_\_ RESPOSTA CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Prezados Senhores,

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) ao cargo de \_\_\_\_\_, CI nº \_\_\_\_\_, inscrito sob o nº \_\_\_\_\_, no concurso público acima mencionado, venho através deste, solicitar:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_

(assinatura candidato)

Protocolo

\*A ser preenchido pela Reis e Reis Auditores Associados.

\*RESPOSTA BANCA EXAMINADORA: \_\_\_\_\_  
 ( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO  
 OBSERVAÇÃO: \_\_\_\_\_





Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG  
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012



## ANEXO V

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

#### CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

ARTESÃO  
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS  
BORRACHEIRO  
CARPINTEIRO  
ELETRICISTA  
MOTORISTA  
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS  
PINTOR  
SERVIÇAL  
SOLDADOR  
VIGIA

**PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS:** Leitura e Interpretação de Texto; Ortografia; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos; Divisão silábica; Adjetivo; Artigo; Verbo: tempo, número, pessoa e conjugação. Sinônimos e Antônimos; Pontuação; Classificação e flexão de substantivos e adjetivos em gênero, número e grau. Regras Gramaticais.

Indicações Bibliográficas:

1. ANDRÉ, Hildebrando Affonso de. Gramática Ilustrada. São Paulo. Moderna.
2. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Nacional.
3. FARACO e MOURA. Gramática Nova. São Paulo. Ática.
4. CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. RJ, Nova Fronteira, 1985.
5. Gramática em 44 lições - Francisco Platão Saviolli - Editora Ática.
6. Gramática da Língua Portuguesa Pasquale & Ulisses - Editora Scipione.
6. Entre outras gramáticas reconhecidas da Língua Portuguesa

**A Reis e Reis Auditores Associados informa que as matérias da prova de Português não abordarão as mudanças propostas pelo Novo Acordo Ortográfico, visto que a obrigatoriedade de sua vigência será somente a partir de 2013 conforme Decreto 6583/2008.**

*Decreto 6583/2008 Art. 2º Parágrafo único. A implementação do Acordo obedecerá ao período de transição de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, durante o qual coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.*

**CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS:** 1. Conhecimentos gerais da história e da atualidade em seus aspectos político, social, econômico, histórico e cultural. Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, Geografia, História do Brasil e do Município, Organização Administrativa Municipal, atualidades locais, nacionais e internacionais, noções de cidadania, meio ambiente (ecologia), poderes executivo, legislativo e judiciário, símbolos nacionais.

**Fontes de Estudo:** Revistas e jornais informativos em geral.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ARTESÃO:** Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos de trabalho. Técnicas de Artesanato.

**Indicações Bibliográficas:**

- 1 - Segurança e Medicina do Trabalho –: Atlas ( Manuais de Legislação-16) edição atualizada,
- 2 – SIGNORINI, qualidade de vida no trabalho: Rio de Janeiro: Taba Cultural; 1999
- 3 - ZANETI, Izabel C.B.B. – Além do Lixo, Reciclar: Um processo de Transformação. Ed. Terra Una, Brasília. 1997
- 4 – [www.lixo.com.br](http://www.lixo.com.br)

Livros que abrangem o programa proposto

**ESPECÍFICA PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, SERVIÇAL E VIGIA:** Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção





# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012



contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos de trabalho.

### Indicação Bibliográfica:

- 1 - Segurança e Medicina do Trabalho –: Atlas ( Manuais de Legislação-16) edição atualizada,
- 2 – SIGNORINI, qualidade de vida no trabalho: Rio de Janeiro: Taba Cultural;
- 3 - ZANETI, Izabel C.B.B. – Além do Lixo, Reciclar: Um processo de Transformação.Ed. Terra Una, Brasília.
- 4 – [www.lixo.com.br](http://www.lixo.com.br)

**ESPECÍFICA PARA OSP - BARRACHEIRO:** Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos de trabalho. Conhecimento de ferramentas, Conhecimento das técnicas de montagem e desmontagem de pneus, Calibragens, Medidas de segurança, Medidas de pneus e rodas. Cuidado e acompanhamento do desempenho dos pneus.

### Indicação Bibliográfica:

- 1 - Segurança e Medicina do Trabalho –: Atlas ( Manuais de Legislação-16) edição atualizada,
  - 2 – SIGNORINI, qualidade de vida no trabalho: Rio de Janeiro: Taba Cultural; 1999
  - 3 - ZANETI, Izabel C.B.B. – Além do Lixo, Reciclar: Um processo de Transformação.Ed. Terra Una, Brasília. 1997
  - 4 – [www.lixo.com.br](http://www.lixo.com.br)
  - 5 - RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, Pequenas Empresas Grandes Negócios, Guia do Empreendedor, Volume IX, Nº 13, 1997.
  - 6 – Manuais de fabricantes
- Outros livros que abrangem o programa proposto

**ESPECÍFICA PARA CARPINTEIRO:** Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos de trabalho. tipos de vernizes: funções e formas de uso; tipos e tamanhos de pregos, procedimentos de uso; formas de montagem de peças com pregos, tipos e características da madeira; formas de secagem; tipos de dobradiças, fechaduras, fechos, articulações, prodízios, trilhos, ferramentas: tipos, características e funções; revestimentos e superfícies; colocação de ferragens; Máquinas utilizadas; Tipos de corte; demais atividades inerentes ao desempenho do cargo.

### Indicação Bibliográfica:

- 1 - Segurança e Medicina do Trabalho –: Atlas ( Manuais de Legislação-16) edição atualizada,
  - 2 – SIGNORINI, qualidade de vida no trabalho: Rio de Janeiro: Taba Cultural; 1999
  - 3 - ZANETI, Izabel C.B.B. – Além do Lixo, Reciclar: Um processo de Transformação.Ed. Terra Una, Brasília. 1997
  - 4 – [www.lixo.com.br](http://www.lixo.com.br)
- Outros livros que abrangem o programa proposto

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ELETRICISTA:** Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos de trabalho. Normas Técnicas no trabalho do electricista – NBR 5410, NBR 14039, NBR 5419. Instalações Elétricas em Prédios. Riscos da Instalação Elétrica, Segurança e Proteção. Execução do aterramento e as novidades trazidas pela NBR 5410/2004 – funcional e de proteção – instalando o aterramento – Tipos de aterramento – Proteção contra descargas atmosféricas – tipos de proteção – proteção além do SPDA. Dispositivos de Segurança. Equipamentos de Geração de Energia – importância. O Electricista e a instalação de redes de computadores – NBR 14565. Economia de Energia e Segurança. Conhecimentos Gerais sobre Instalações Elétricas - Monofásica – Bifásica e Trifásica Tomadas e Interruptores – Aparelhos de Iluminação – Projetos Elétricos. Instalação de Chuveiro elétrico.

### Indicações Bibliográficas:

- 1 - Segurança e Medicina do Trabalho –: Atlas ( Manuais de Legislação-16) edição atualizada,
  - 2 – SIGNORINI, qualidade de vida no trabalho: Rio de Janeiro: Taba Cultural; 1999
  - 3 - ZANETI, Izabel C.B.B. – Além do Lixo, Reciclar: Um processo de Transformação.Ed. Terra Una, Brasília. 1997
  - 4 – [www.lixo.com.br](http://www.lixo.com.br)
  - 5 – [www.abnt.org.br](http://www.abnt.org.br) – Normas da ABNT.
  - 6 - NBR 5410, 14039, 5419. 14565.
  - 7 – MANUAL DO CONSTRUTOR – Especial Eletricista – Ano 1 – Ed 2 - Editora Provenzano
  - 8 – MANUAL DO CONSTRUTOR – EDIÇÃO COMPLETA – Editora Provenzano
- Outros livros que abrangem o programa proposto

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MOTORISTA :** Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições

Realização:

Reis e Reis Auditores Associados  
[www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br)  
(31) 3213-0060 (31) 3327-5585



Reis & Reis  
Auditores Associados



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012



sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Código Nacional de Trânsito – Lei Federal 9503 e 9.602, (Legislação de Trânsito). Normas gerais de circulação e conduta; sinalização de trânsito; direção defensiva; primeiros socorros; meio ambiente e cidadania; noções de mecânica.

Sugestões Bibliográficas:

- 1 - Segurança e Medicina do Trabalho –: Atlas ( Manuais de Legislação-16) edição atualizada,
- 2 – SIGNORINI, qualidade de vida no trabalho: Rio de Janeiro: Taba Cultural; 1999
- 3 – Legislação de Trânsito
- 4 - Outros livros que abrangem o programa proposto

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS:** Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo.. Código Nacional de Trânsito – Lei Federal nº 9503 e 9.602 (Legislação de Trânsito). Normas gerais de circulação e conduta; sinalização de trânsito; direção defensiva; primeiros socorros; meio ambiente e cidadania; noções de mecânica. Identificação dos símbolos universais de instrumentos e comandos utilizados nos tratores agrícolas; identificação dos painéis, controles e instrumentos dos tratores agrícolas; manutenções periódicas dos tratores, máquinas e implementos agrícolas; precauções de segurança com tratores, máquinas e implementos agrícolas; prática de direção

Sugestões Bibliográficas:

- 1 - Segurança e Medicina do Trabalho –: Atlas ( Manuais de Legislação-16) edição atualizada,
- 2 – SIGNORINI, qualidade de vida no trabalho: Rio de Janeiro: Taba Cultural; 1999
- 3 – Legislação de Trânsito
- 4 – [www.lixo.com.br](http://www.lixo.com.br)

Outros livros que abrangem o programa proposto

**ESPECÍFICA PARA PINTOR:** Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos de trabalho.. Tipos de Tintas e suas finalidades – vantagens e desvantagens. Paredes Internas. Paredes Externas. Preparação das Paredes. Pintura de Portas e Janelas de Madeira e Pintura de Portas, janelas e esquadrias de ferro. Matérias. Uso e manuseio de equipamentos inerentes à atividade. Cores. Pincéis e rolos. Formas de trabalho – limpeza. Ação da chuva e do sol. Manutenção e Conservação da pintura. Retoques. Noções básicas de pintura em geral.

Indicação Bibliográfica:

- 1 - Segurança e Medicina do Trabalho –: Atlas ( Manuais de Legislação-16) edição atualizada,
- 2 – SIGNORINI, qualidade de vida no trabalho: Rio de Janeiro: Taba Cultural; 1999
- 3 - ZANETI, Izabel C.B.B. – Além do Lixo, Reciclar: Um processo de Transformação.Ed. Terra Una, Brasília. 1997
- 4 – [www.lixo.com.br](http://www.lixo.com.br)
- 5 – MANUAL DO CONSTRUTOR – EDIÇÃO COMPLETA – Editora Provenzano

Outros livros que abrangem o programa proposto

**ESPECÍFICA PARA SOLDADOR:** Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos de trabalho. Metalurgia básica (noções de tratamento térmico); Terminologia; Dilatação linear; Processo de soldagem a gás (oxiacetileno, oxipropano, etc.); Processo de soldagem elétrica (ênfase em soldagem com eletrodo revestido); Soldagem de aço liga, aço especial, aço manganês; Soldagem de manutenção e seleção de processos; Soldagem aluminotérmica.

Indicação Bibliográfica:

- 1 - Segurança e Medicina do Trabalho –: Atlas ( Manuais de Legislação-16) edição atualizada,
- 2 – SIGNORINI, qualidade de vida no trabalho: Rio de Janeiro: Taba Cultural; 1999
- 3 - ZANETI, Izabel C.B.B. – Além do Lixo, Reciclar: Um processo de Transformação.Ed. Terra Una, Brasília. 1997
- 4 – [www.lixo.com.br](http://www.lixo.com.br)
- 5 – MODENESI, Paulo José, MARQUES, Paulo Villani, BRACARENSE, Alexandre Queirós, SOLDAGEM – FUNDAMENTOS E TECNOLOGIA. Editora UFMG.

Outros livros que abrangem o programa proposto





# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012



CARGO DE NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO COMPLETO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
AUXILIAR DE FARMÁCIA  
FISCAL DE RENDAS  
MONITOR  
PROFESSOR  
SECRETÁRIO ESCOLAR  
TÉCNICO EM ENFERMAGEM

**LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS:** Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

**Indicações Bibliográficas:**

1. CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 1985.
  2. KLEIMAN, Ângela. Texto e Leitor: Aspectos cognitivos da leitura. Campinas. São Paulo: Pontes, 1999.
  3. NETO, Pasquale Cipro & INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Editora Scipione, 1997.
  4. FARACO & MOURA. Gramática Nova. 11ª edição. São Paulo. Editora Ática, 1997.
  5. Gramática em 44 lições - Francisco Platão Savioli - Editora Ática.
  6. Gramática da Língua Portuguesa - Pasquale & Ulisses - Editora Scipione.
- Entre outras gramáticas reconhecidas da Língua Portuguesa

**A Reis e Reis Auditores Associados informa que as matérias da prova de Português não abordarão as mudanças propostas pelo Novo Acordo Ortográfico, visto que a obrigatoriedade de sua vigência será somente a partir de 2013 conforme Decreto 6583/2008.**

**Decreto 6583/2008 Art. 2º Parágrafo único.** A implementação do Acordo obedecerá ao período de transição de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, durante o qual coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.

**CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS:** 1. Conhecimentos gerais da história e da atualidade em seus aspectos político, social, econômico, histórico e cultural. Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, Geografia, História do Brasil e do Município, Organização Administrativa Municipal, atualidades locais, nacionais e internacionais, noções de cidadania, meio ambiente (ecologia), poderes executivo, legislativo e judiciário, símbolos nacionais.

**Fontes de Estudo:** Revistas e jornais informativos em geral.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AUXILIAR ADMINISTRATIVO:** 1. Sistemas Operacionais. Conceitos e fundamentos. Configuração e gerenciamento de processos nos servidores dos Sistemas Operacionais Windows e Linux. Comandos e procedimentos para manipulação e gerenciamento do sistema de arquivos dos Sistemas Operacionais Windows e Linux. Comandos e procedimentos para configuração de rede dos Sistemas Operacionais Windows e Linux. (**Windows XP, Vista e 2003**)

2. Editor de textos Microsoft Word: Criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas. Inserção e formatação de gráficos e figuras. Geração de mala direta. Criação de Macros. (**Microsoft Office 2003 e 2007**)

3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel. Criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas. Geração de gráficos. Classificação e organização de dados. Criação de Macros. (**Microsoft Office 2003 e 2007**)

4. Apresentações Eletrônicas PowerPoint. Criação, edição, formatação e impressão. (**Microsoft Office 2003 e 2007**)

5. Internet. Produção, configuração, manipulação e organização. Mensagens eletrônicas (e-mail). Produção, configuração, manipulação e organização.

**Indicações Bibliográficas:**

Manuais on-line do Sistema Operacional **Windows XP, Vista e 2003.**

Manuais on-line do Microsoft Word **2003 e 2007.**

Manuais on-line do Microsoft Excel **2003 e 2007.**

Manuais on-line do Internet Explorer **7.0 ou superior.**

Manuais on-line do Outlook Express 6.0 ou superior.

Outros livros que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AUXILIAR DE FARMÁCIA:** **Análise Farmacêutica.** Cálculo de equivalente grama, de miliequivalente grama e de miliosmol. Concentração de soluções em molaridade, normalidade, molalidade, peso/peso, peso/volume, volume/volume, ppm. Ensaio limite de ferro, metais pesados, cloreto, sulfato e arsênico. Análise volumétrica por neutralização, oxidação, precipitação e complexação. **2) Preparações Farmacêuticas e suas Elaborações.** Formas farmacêuticas sólidas, líquidas de uso oral e parenteral, cremes e pomadas - preparação, vantagens e desvantagens das principais vias de administração. **CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde



Reis & Reis  
Auditores Associados



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012



no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis

### Indicações Bibliográficas:

Princípios de Bioquímica - Albert L. Lehninger - 1ª edição - São Paulo - 1986 - Brasil - Editora Sarvier.

Bioquímica Celular e Biologia Molecular - Enio Cardillo Vieira G. Gazzinelli e Marcos Mares Guia - 2ª edição - São Paulo 1991 - Brasil - Editora Atheneu.

Bioquímica - Lubert Stryer - 3ª edição - Rio de Janeiro - 1988 - Brasil - Editora Guanabara.

Experimentos and Methods in Biochemistry - David C. Wharton, Richard E. Mc Carty - 1ª edição - USA - 1972 - Editor Richard A. Goldsby.

Brasil, Ministério da Saúde - Secretaria de Organização da Unidade do Sistema Unificado de Saúde. Modelos Assistenciais no Sistema Único de Saúde.

Ministério da Saúde. Centro de Documentação. Conferência Nacional de Saúde, 8ª, Brasília, 1986.

Vauvham, J.P. e Morrow, R.H. Epidemiologia para os Municípios. Man. para Gerenciamento dos Distritos Sanitários. Hucitec, Saúde em Debate, 1992

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FISCAL DE RENDAS:** Noções Gerais de Normas Constitucionais: Constituição Federal: Princípios Fundamentais, Garantias, Direitos e Garantias Fundamentais. Os Municípios. Administração Pública. Aspectos e normas gerais sobre Sistema Tributário Nacional. Os tributos, em especial os de competência municipal. Princípios gerais. Limitações ao poder de tributar. Tributos: impostos, taxas e contribuições de melhoria. Obrigação tributária. Crédito Tributário. Noções Gerais de Direito Administrativo: Princípios adotados na Administração Pública. Limites na atuação do Estado frente às atividades particulares. Poderes administrativos. O Poder de Polícia. Noções de Direito Municipal: A Lei Orgânica do Município de Arinos. Normas relativas ao Poder Executivo. A competência dos Poderes Executivo e Legislativo em iniciativa de leis. O Processo Legislativo. Normas específicas da atuação do Fiscal de Tributos e Posturas. Código Tributário do Município de Arinos. Lei Complementar Federal nº 116/2003 que dispõe sobre o ISSQN. Lei Complementar 123/2006 que dispõe sobre o Simples Nacional. 1. Sistemas Operacionais. Conceitos e fundamentos. Configuração e gerenciamento de processos nos servidores dos Sistemas Operacionais Windows e Linux. Comandos e procedimentos para manipulação e gerenciamento do sistema de arquivos dos Sistemas Operacionais Windows e Linux. Comandos e procedimentos para configuração de rede dos Sistemas Operacionais Windows e Linux. (**Windows XP, Vista e 2003**)

2. Editor de textos Microsoft Word: Criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas. Inserção e formatação de gráficos e figuras. Geração de mala direta. Criação de Macros. (**Microsoft Office 2003 e 2007**)

3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel. Criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas. Geração de gráficos. Classificação e organização de dados. Criação de Macros. (**Microsoft Office 2003 e 2007**)

4. Apresentações Eletrônicas PowerPoint. Criação, edição, formatação e impressão. (**Microsoft Office 2003 e 2007**)

5. Internet. Produção, configuração, manipulação e organização. Mensagens eletrônicas (e-mail). Produção, configuração, manipulação e organização.

### Indicações Bibliográficas:

1. Constituição da República Federativa do Brasil;

2. Código Tributário Nacional;

3. Código Tributário Municipal;

4. Lei Orgânica Municipal;

5. Lei Complementar 116/2003;

6. Lei Complementar 123/2006;

Manuais on-line do Sistema Operacional **Windows XP, Vista e 2003**.

Manuais on-line do Microsoft Word **2003 e 2007**.

Manuais on-line do Microsoft Excel **2003 e 2007**.

Manuais on-line do Internet Explorer **7.0 ou superior**.

Manuais on-line do Outlook Express 6.0 ou superior.

Outros livros que abrangem o programa proposto

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR :** A nova LDB. Parâmetros curriculares nacionais para o ensino fundamental. Educação e sociedade. As funções sociais da escola no mundo contemporâneo. Os fundamentos filosóficos da educação. Tendências Pedagógicas. Visão Histórica da Educação no Brasil. Teorias de Aprendizagem e desenvolvimento Humano. Educação e Inclusão. Currículo escolar – formação do humano. Currículo por competência. Linguagem na escola. Alfabetização e letramento no ensino fundamental; Alfabetização Matemática. A prática educativa nas séries iniciais do ensino fundamental. Gestão democrática. Autonomia. A relação professor/aluno. O Estatuto da Criança e do Adolescente. A escola e seus sujeitos. Projeto Político Pedagógico. Planejamento Participativo. Plano de Aula. Cotidiano escolar. Conhecimentos Específicos e Didáticas Específicas das áreas dos conhecimentos curriculares do Ensino Fundamental. Avaliação da Aprendizagem: diagnóstica, somativa, formativa. Observação, registro e avaliação no ensino fundamental. Avaliação contínua por portfólios. Legislação Educacional. Parâmetros Curriculares Nacionais. Os processos pedagógicos e o professor como profissional reflexivo. Os desafios da docência na sociedade do conhecimento. Prática Pedagógica: o professor em relação a si mesmo e o seu papel docente; o professor em relação ao aluno; o professor em relação sociedade e a escola; o professor como intelectual reflexivo e transformador. Competências e habilidades na ação docente. Competências para ensinar e para aprender. Habilidades didáticas para





# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012



ação docente. Os desafios do paradigma emergente e a ação docente. Educação e Inclusão. Currículo escolar – formação do humano. Currículo por competência. Autonomia cognitiva e moral. Linguagem na escola. Alfabetização e letramento no ensino fundamental. O Estatuto da Criança e do Adolescente. Reorganização do Ensino – tempo e espaços. A escola e seus sujeitos. A relação professor/aluno. Aprendizagem colaborativa baseada em projetos. Contratos didáticos num paradigma emergente ou plano consensual de aprendizagem. Avaliação da Aprendizagem: diagnóstica, somativa, formativa e a avaliação contínua por portfólios. Projeto Político Pedagógico. Planejamento Participativo. Plano de Aula. Gestão democrática. Autonomia Pedagógica da Escola.

#### Indicações Bibliográficas

1. Brasil, MEC, A Nova LDB 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
2. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – Lei nº 8.069, de 13/07/1.990: Constituição e Legislação relacionada – São Paulo: Cortez, 1.991
3. BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto/Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Vol. I ao X. Brasília, MEC/SEF, 1997.
4. DAVIS, Cláudia e OLIVEIRA, Zilma. Psicologia na Educação. São Paulo: Cortez, 1994.
5. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia – saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
6. RAPPAPORT, Clara et al. Psicologia do desenvolvimento. Vol 1 – Teorias do desenvolvimento- conceitos fundamentais. São Paulo: EPU, 1981.
7. SASSAKI, Romeu. Inclusão: Construindo uma sociedade para todos. RJ : WVA, 1997
8. SOARES, Magda. Letramento: um tema em três gêneros. BH: Autêntica, 1998.
9. SMOLKA, Ana Luíza B. A criança na fase inicial da escrita: alfabetização como um processo discursivo. Campinas: Cortez, 1989.
10. ZABALA, Antoni. A prática educativa - como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.
11. LUCKESI, Cipriano Carlos. Filosofia da Educação. São Paulo. Cortez, 1.994.
12. GADOTTI, Moacir. Educação e Poder: Introdução à Pedagogia do conflito. 6ª edição. São Paulo. Cortez – Autores Associados, 1985.
13. DALMÁS, Ângelo. Planejamento Participativo na Escola: Elaboração, Acompanhamento e Avaliação. 5ª Edição. Editora Vozes. Petrópolis, 1977.
14. PERRENOUD, Philippe. Dez Novas Competências para Ensinar. Tradução: Patrícia C. Ramos. Porto Alegre. ARTMED – Artes Médicas. Sul, 2000.
15. PERRENOUD, Philippe. Avaliação – Excelência à Regulação das Aprendizagens entre duas Lógicas. Tradução: Patrícia C. Ramos. Porto Alegre. ARTMED – Artes Médicas. Sul, 2000.
16. KAMII, Constance. - A Criança e o Número . Campinas: Papyrus, 1986.
17. FERREIRO, Emilia; TEBROŠKY, A. Psicogênese da Língua escrita. Porto Alegre: Artmed, 1985.
18. TOLEDO, Mirilia; TOLEDO, Mauro. Didática de matemática: como dois e dois: a construção da matemática. São Paulo: FTD, 1997. 335
19. VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas. Portfólio, avaliação e trabalho pedagógico. Campinas: Papyrus, 2004.
20. MELLO, Maria Cristina e Ribeiro, Amélia Escotto do Amaral (org.). Competências e Habilidades: da teoria à prática/.– Rio de Janeiro: Wak, 2003.
21. Alfabetizando/Centro de Alfabetização Leitura e Escrita(Ceale/UFMG) Belo Horizonte:Sec. e Estado da Educ.de Minas Gerais, 2004. (Coleção Orientações para Organização do Ciclo Inicial da Alfabetização – Volumes 1, 2, 3, 4 e 5)

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS SECRETÁRIO ESCOLAR:** 1. Sistemas Operacionais. Conceitos e fundamentos. Configuração e gerenciamento de processos nos servidores dos Sistemas Operacionais Windows e Linux. Comandos e procedimentos para manipulação e gerenciamento do sistema de arquivos dos Sistemas Operacionais Windows e Linux. Comandos e procedimentos para configuração de rede dos Sistemas Operacionais Windows e Linux. (**Windows XP, Vista e 2003**)

2. Editor de textos Microsoft Word: Criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas. Inserção e formatação de gráficos e figuras. Geração de mala direta. Criação de Macros. (**Microsoft Office 2003 e 2007**)

3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel. Criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas. Geração de gráficos. Classificação e organização de dados. Criação de Macros. (**Microsoft Office 2003 e 2007**)

4. Apresentações Eletrônicas PowerPoint. Criação, edição, formatação e impressão. (**Microsoft Office 2003 e 2007**)

5. Internet. Produção, configuração, manipulação e organização. Mensagens eletrônicas (e-mail). Produção, configuração, manipulação e organização.

#### Indicações Bibliográficas:

- Manuais on-line do Sistema Operacional **Windows XP, Vista e 2003**.  
Manuais on-line do Microsoft Word **2003 e 2007**.  
Manuais on-line do Microsoft Excel **2003 e 2007**.  
Manuais on-line do Internet Explorer **7.0 ou superior**.  
Manuais on-line do Outlook Express 6.0 ou superior.  
Outros livros que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO EM ENFERMAGEM** Imunização: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contra-indicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio). Doenças transmissíveis: agente, forma de transmissão, prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância





# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012



epidemiológica das principais doenças transmissíveis. Assistência de enfermagem à mulher: na prevenção do Câncer cérvico-uterino e de Mama, no Pré-natal no planejamento familiar. Assistência de enfermagem à criança: no controle do crescimento e desenvolvimento, no controle das doenças diarreicas, no controle das infecções respiratórias agudas (pneumonia, otites, amigdalites, infecções das vias aéreas superiores), no controle das principais verminoses (ascaríase, oxioríase, estrogiloidíase, giardíase, amebíase e esquistossomose), na alimentação da criança (aleitamento materno e orientação para o desmame). Assistência de enfermagem ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento e assistência de enfermagem das patologias dos seguintes sistemas: Sistema cardiovascular, insuficiência cardíaca congestiva e hipertensão arterial; Sistema respiratório: asma e pneumonias; Sistema digestivo: gastrites e úlceras pépticas; Sistema endócrino: diabetes mellitus; Sistema neurológico: caracterização dos níveis de consciência e acidentes vascular cerebral; Sistema músculo-esquelético: traumatismos (distensão, entorços, subluxação e fraturas); Procedimentos básicos de enfermagem: verificação da pressão arterial, pulso, temperatura e respiração, curativos (técnicas, tipos de curativos), administração de medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais); Legislação em Enfermagem: Lei do exercício profissional; Conceitos matemáticos aplicados à prática profissional. **SUS/SAÚDE PÚBLICA:** Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hipertensão Mineiro, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPRI - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde.

### Indicação Bibliográfica

1. BRUNNER, Enfermagem Médica Cirúrgica. 7ª edição, Interamericana, Rio de Janeiro.
2. NEVES, Jaime. Diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias. 2ª Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.
3. SHULL, Patrícia Dwyer. Enfermagem básica - Teoria e prática. 1ª edição, Rideel, São Paulo.
4. Ministério da Saúde. Cadernos da IX Conferência Nacional da Saúde. Brasília, 1992.
5. Ministério da Saúde. Doenças Evitáveis por Imunização. Brasília, 1993.
6. Ministério da Saúde. Programa de assistência integral à saúde da mulher. Bases de ação programática.
7. Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias. Aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e de controle-guia de bolso. Brasília – 1999.
- 8- BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.
- 9- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080 de 19/09/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 20/09/1990.
- 10- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142 de 28/12/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 29/12/1990.
- 11- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006. Brasília, 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>.
- 12- BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. Doenças Infecciosas e Parasitárias – Guia de Bolso, 5ª edição ampliada – série B, Textos de Saúde, 2005. (Disponível no site: [www.saude.gov.br/svs](http://www.saude.gov.br/svs) – relação completa de publicação)
- 13- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição Brasília -Ministério da Saúde, 2004.
- 14- MENDES, E.V. (Org). Distrito sanitário: o processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde. São Paulo: Ed. Hucitec, 3. ed., 1995.
- 15- MERHY E.E. et al. Acolhimento: um relato da experiência de Belo Horizonte. In: CAMPOS,C.R.; MALTA D.; REIS, A. Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte: reescrevendo o público. São Paulo: Xamã, 1998. p. 121-142.
- 16- PINHEIRO, R. MATTOS R.A. (Org.). Construção da Integralidade: cotidiano, saberes e práticas em saúde. Rio de Janeiro. UERJ/MS: Abrasco, 2003.
- 17- VAUGHAN, J. P.; MORROW, R. H. Epidemiologia para os municípios. cap. XIII: Epidemiologia e planejamento de saúde ao nível do distrito. São Paulo: Editora Hucitec, 1997.
- 18- [http://www.saude.mg.gov.br/politicas\\_de\\_saude/susfacil](http://www.saude.mg.gov.br/politicas_de_saude/susfacil)
- 19- Outros livros que abrangem o programa proposto

### CARGO DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

ASSISTENTE SOCIAL  
BIOQUÍMICO / FARMACÊUTICO  
ENFERMEIRO  
MÉDICO – CLÍNICO GERAL  
MÉDICO – GINECOLOGISTA  
NUTRICIONISTA  
PSICÓLOGO  
SUPERVISOR PEDAGÓGICO

**LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS:** Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo – conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas





# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012



– concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

### Indicações Bibliográficas:

1. CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 1985.
  2. KLEIMAN, Ângela. Texto e Leitor: Aspectos cognitivos da leitura. Campinas, São Paulo: Pontes, 1999.
  3. NETO, Pasquale Cipro & INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Editora Scipione, 1997.
  4. FARACO & MOURA. Gramática Nova. 11ª edição. São Paulo. Editora Ática, 1997.
  5. Gramática em 44 lições - Francisco Platão Saviolli - Editora Ática.
  6. Gramática da Língua Portuguesa - Pasquale & Ulisses - Editora Scipione.
- Entre outras gramáticas reconhecidas da Língua Portuguesa

**A Reis e Reis Auditores Associados informa que as matérias da prova de Português não abordarão as mudanças propostas pelo Novo Acordo Ortográfico, visto que a obrigatoriedade de sua vigência será somente a partir de 2013 conforme Decreto 6583/2008.**

**Decreto 6583/2008 Art. 2º Parágrafo único.** A implementação do Acordo obedecerá ao período de transição de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, durante o qual coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.

**CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS:** 1. Conhecimentos gerais da história e da atualidade em seus aspectos político, social, econômico, histórico e cultural. Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, Geografia, História do Brasil e do Município, Organização Administrativa Municipal, atualidades locais, nacionais e internacionais, noções de cidadania, meio ambiente (ecologia), poderes executivo, legislativo e judiciário, símbolos nacionais.

**Fontes de Estudo: Revistas e jornais informativos em geral.**

**ESPECÍFICA PARA ASSISTENTE SOCIAL:** O Serviço Social nas relações sociais no Brasil. Seguridade Social. Política Social da Assistência: uma interpretação institucional. Participação popular e Conselhos. Políticas de saúde - saúde mental. Relação indivíduo e sociedade. Constituição Federal – Da Ordem Social. LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social. Trabalho Profissional e Formação Profissional na Contemporaneidade; Trabalho com comunidades: desenvolvimento, participação, processo metodológico; Serviço Social: História, objetivos e grupos sociais; A Prática do Serviço Social: referência teórico-prática; Código Ética do Assistente Social; SUAS – Sistema

Único da Assistência Social; Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto do Idoso; Lei Maria da Penha; **SUS/SAÚDE PÚBLICA:** Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hipertensão Mineiro, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPRI - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde.

### Indicações Bibliográficas:

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 5/10/88. Título VIII- Da Ordem Social- Capítulos I e II.
2. Elias Norbert. Mudanças na balança Nós-Eu. In "A sociedade dos indivíduos". Rio de Janeiro, Zahar, 1994.
3. Faleiros, Vicente de Paula. Saber Profissional e Poder Institucional. São Paulo, Cortez, 1991.
4. Iamamoto, Marilda Vilela & Carvalho, Raul. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico – metodológica. São Paulo, Cortez, Celats, 1985.
5. Lei 3657, de 1989. ( Do Deputado Paulo Delgado)
6. LOAS- Lei Orgânica de Assistência Social- nº 8742/93- objetivo, princípios, organização, gestão, benefícios, programa e financiamento,
- 7- Estatuto do Idoso;
- 8- SUAS – Sistema Único de Assistência Social;
- 9- Estatuto da Criança e do Adolescente
- Bolsa Família
- SIBEC – Sistema Benefícios ao cidadão
10. Ministério da Saúde- Centro de Documentação e Informação - Esplanada dos Ministérios- bloco G-Brasília - SUS e o Controle Social- Guia de referência para Conselheiros Municipais. Eugênia Lacerda et al. 1998.
11. Sposati, Aldaiza de Oliveira et alii. Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras; uma questão de análise. São Paulo, Cortez, 1985.
12. Sposati, Aldaiza de Oliveira et alii. O direito ( dos desassistidos) social. São Paulo, Cortez, 1989.
13. Raichelis, Raquel. Esfera Pública e Conselhos de Assistência Social : caminhos da construção democrática. São Paulo, Cortez, 1998.
14. Vieira, Balbina Ottoni – História do Serviço Social – Editora Agir.
15. Faleiros, Vicente de Paula – Estratégia em Serviço Social- Editora Cortez.
16. LEI Nº 8.662, DE 07 DE JUNHO DE 1993 – Código de Ética Profissional do Assistente Social Aprovado em 13 de março de 1993 – que dispõe sobre a profissão do Assistente Social.
17. LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.
18. LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006.





# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012



19. LEI No 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003

BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080 de 19/09/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 20/09/1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142 de 28/12/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 29/12/1990.

[WWW.mds.gov.br](http://WWW.mds.gov.br)

[WWW.sedese.mg.gov.br](http://WWW.sedese.mg.gov.br)

Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PSICÓLOGO

Questões éticas na profissão de psicólogo; Avaliação psicológica

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA BIOQUÍMICO/ FARMACÊUTICO:** Legislação e Ética Farmacêutica; Organização do Serviço Público de Saúde; Bioquímica Clínica - Padronização, Fotometria, Fundamentos Químicos, Metodologias, e interpretação clínico laboratorial das dosagens bioquímicas e das determinações enzimáticas; Hematologia Clínica - Hematopoiese, Fisiologia da linhagem vermelha e branca, imunologia, determinação dos antígenos eritrocitários, hemostasia; Imunologia Clínica - Reação de: Imunoensaio, imunofluorescência, fixação do complemento, precipitação e aglutinação, imunologia aplicada ao diagnóstico de: Rubéola, Doenças Autoimunes, Alergias, Hepatite, Imunodeficiências; Parasitologia clínica: Patologia, morfologia, epidemiologia, sintomatologia, profilaxia, e diagnóstico das principais doenças causadas ao homem por parasitas intra e extra intestinais; Microbiologia Clínica - Métodos de esterilização, meios de cultura, sintomatologia, patogenia, profilaxia e diagnóstico laboratorial das principais doenças causadas ao homem por bactérias inclusive vias urinárias, líquidos de punções, controle de qualidade em microbiologia.

Farmacologia. Farmacocinética: absorção, distribuição e eliminação de drogas. Farmacodinâmica: mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração das drogas e efeito - drogas que atuam no sistema nervoso autônomo: agonistas e antagonistas colinérgicos; agonistas e antagonistas adrenérgicos. Drogas que atuam no sistema nervoso central: hipnóticos, sedativos e ansiolíticos. Drogas anticonulsivantes; hipnoanalgésicos; drogas antidepressivas; analgésicos e antiinflamatórios (esteroidais e não esteroidais); drogas diuréticas; drogas cardiovasculares; anti-hipertensivos, antiarrítmicos. Drogas que atuam no sistema gastro intestinal: farmacos que controlam a acidez gástrica - droga. Drogas antiparasitárias: anti-helmínticos. Drogas antimicrobianas: penicilinas, cefalosporinas, sulfonamidas, cloranfenicol, eritromicina, tetraciclina, aminoglicosídeos. Interações farmacológicas: interação medicamento - medicamento e medicamento-alimento. 2) Análise Farmacêutica. Cálculo de equivalente grama, de miliequivalente grama e de miliosmol. Concentração de soluções em molaridade, normalidade, molaridade, peso/peso, peso/volume, volume/volume, ppm. Ensaio limite de ferro, metais pesados, cloreto, sulfato e arsênico. Análise volumétrica por neutralização, oxidação-redução, precipitação e complexação. 3) Preparações Farmacêuticas e suas Elaborações. Formas farmacêuticas sólidas, líquidas de uso oral e parenteral, cremes e pomadas - preparação, vantagens e desvantagens das principais vias de administração. **SUS/SAÚDE**

**PÚBLICA:** Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hiperdia Mineiro, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPRI - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde.

**Indicações Bibliográficas:**

1. Princípios de Bioquímica - Albert L. Lehninger - 1ª edição - São Paulo - 1986 - Brasil - Editora Sarvier.

2. Bioquímica Celular e Biologia Molecular - Enio Cardillo Vieira G. Gazzinelli e Marcos Mares Guia - 2ª edição - São Paulo 1991 - Brasil - Editora Atheneu.

3. Bioquímica - Lubert Stryer - 3ª edição - Rio de Janeiro - 1988 - Brasil - Editora Guanabara.

4. Experimentos and Methods in Biochemistry - David C. Wharton, Richard E. Mc Carty - 1ª edição - USA - 1972 - Editor Richard A. Goldsby.

5. Harrison. Medicina Interna. Editora Guanabara/Coogan. 13ª edição.

6. Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.

7. **O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem. Washington D.C. 13ª edição, 1985.**

8- BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.

9- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080 de 19/09/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 20/09/1990.

10- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142 de 28/12/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 29/12/1990.

11- BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006*. Brasília, 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>.

12- BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. *Doenças Infecciosas e Parasitárias* – Guia de Bolso, 5ª edição ampliada – série B, Textos de Saúde, 2005. (Disponível no site: [www.saude.gov.br/svs](http://www.saude.gov.br/svs) – relação completa de publicação)

13- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. *Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização*: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição Brasília -Ministério da Saúde, 2004.

14- MENDES, E.V. (Org). *Distrito sanitário: o processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde*. São Paulo: Ed. Hucitec, 3. ed., 1995.

15- MERHY E.E. et al. Acolhimento: um relato da experiência de Belo Horizonte. In: CAMPOS, C.R.; MALTA D.; REIS, A. *Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte*: reescrevendo o público. São Paulo: Xamã, 1998. p. 121-142.



Reis & Reis  
Auditores Associados



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012



- 16- PINHEIRO, R. MATTOS R.A. (Org.). *Construção da Integralidade: cotidiano, saberes e práticas em saúde*. Rio de Janeiro. UERJ/MS: Abrasco, 2003.
- 17- VAUGHAN, J. P.; MORROW, R. H. *Epidemiologia para os municípios*. cap. XIII: Epidemiologia e planejamento de saúde ao nível do distrito. São Paulo: Editora Hucitec, 1997.
- 18- [http://www.saude.mg.gov.br/politicas\\_de\\_saude/susfacil](http://www.saude.mg.gov.br/politicas_de_saude/susfacil)
- 19- Outros livros que abrangem o programa proposto

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENFERMEIRO** 1. Administração aplicada a enfermagem: gerência e liderança, supervisão e auditoria - conceito, finalidade e características; administração de recursos materiais e recursos humanos em enfermagem - generalidades e cálculo de pessoal; exercício profissional, princípios, direitos, deveres, regulamentação do exercício profissional, entidades de classe, criação e finalidade; 2. Metodologia da assistência de enfermagem: Sistematização da Assistência em Enfermagem, Exame Físico, Preparo e Administração de medicamentos/soluções. Processo de Enfermagem. Aspectos Éticos e Legais da Prática de Enfermagem; 3. Enfermagem em clínica médica: assistência de enfermagem aos clientes com distúrbios: oncológicos, respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, hematológicos, gastrointestinais, ortopédicos, gênito-urinários, endócrinos, metabólicos, hidroeletrólitos e de locomoção; 4. Enfermagem em clínica cirúrgica: aspectos gerais da assistência de enfermagem cirúrgica; saúde e enfermagem; conceitos; fatores etiológicos das doenças e métodos de tratamento; graus de dependência dos pacientes; assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório; tipos de cirurgia, principais complicações no pós-operatório imediato dos diversos tipos de cirurgia; procedimentos de enfermagem no centro de esterilização de materiais; desinfecção e esterilização - meios e métodos; 6. Enfermagem em emergência: assistência de enfermagem ao cliente em situações de emergência - parada cardiopulmonar cerebral; acidente vascular encefálico; síndrome coronariana aguda; arritmia cardíaca; choque; edema agudo de pulmão; crise hipertensiva; alterações metabólicas; politraumatismo; traumatismo crânio-encefálico; traumatismo raqui-medular; traumatismo torácico e traumatismo abdominal; fraturas e entorses; alterações de comportamento; corpos estranhos; insolação e intermação; desmaio e tontura; convulsão e inconsciência; queimaduras; afogamento; intoxicação e envenenamento; 7. Enfermagem no pré-hospitalar: biossegurança; NR32 cinemática do trauma; avaliação da vítima; hemorragias; resgate e transporte; choque elétrico; emergências respiratórias; protocolo nas emergências abdominais e traumáticas. Acidente com múltiplas vítimas e desastres: conceito, princípios de controle de cena, triagem, tratamento e transporte. Suporte Básico de Vida; 8. Enfermagem em saúde pública: Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto-parasitárias, crônico-degenerativas, e processo de reabilitação; Sistema Único de Saúde (SUS); Pacto pela Saúde, Programa Nacional de Imunização (PNI); acidentes e violência; DST/AIDS; doenças cardiovasculares; educação em saúde; Programa de Assistência à Mulher, Criança e do Trabalhador; saúde do idoso; 9. Enfermagem em Saúde Mental: integração da assistência de enfermagem às novas políticas públicas de atenção à saúde mental da criança e adulto; 10. Enfermagem na saúde da mulher: câncer de colo de útero e de mama; ciclo grávido-puerperal; mortalidade materna; assistência ginecológica; planejamento familiar; humanização do parto e nascimento; assistência de enfermagem no pré-natal, parto e puerpério; gravidez de risco; emergências obstétricas; 11. Enfermagem em pediatria: crescimento e desenvolvimento; saúde da criança; saúde do adolescente; assistência de enfermagem à criança hospitalizada; doenças agudas na infância; prevenção de acidentes na infância; 12. Enfermagem em neonatologia: assistência de enfermagem ao recém-nato à termo; aleitamento materno; assistência de enfermagem ao recém-nato de risco; reanimação neonatal; icterícia/fototerapia; oxigenioterapia; transporte do recém-nato de risco.

**SUS/SAÚDE PÚBLICA:** Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hipertensão Arterial, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPRI - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde.

### Indicações Bibliográficas:

1. BRUNNER, *Enfermagem Médica Cirúrgica* 7ª edição, Interamericana, Rio de Janeiro.
2. NEVES, Jaime. *Diagnóstico e Tratamento das doenças infecciosas e parasitárias*. 2ª edição, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.
3. SHULL, Patrícia Dwyer. *Enfermagem básica teoria e prática*. 1ª edição, Rideel, São Paulo.
4. Sociedade Brasileira de Pediatria. *Manual de acidentes e intoxicações na infância e adolescência*. Rio de Janeiro.
5. Ministério da Saúde. *Cadernos da 9ª Conferência Nacional de Saúde*. Brasília, 1992.
6. Ministério da Saúde. *Doenças Evitáveis por Imunização*. Brasília, 1993.
7. Ministério da Saúde. *Capacitação de Enfermeiros em Saúde Pública para o S.U.S: Controle das Doenças Transmissíveis*. Brasília, 1990.
8. Ministério da Saúde. Programa de assistência integral à saúde da criança. *Assistência e controle das doenças diarreicas*. Brasília, 1987.
9. Ministério da Saúde. *Programa de assistência integral à saúde da mulher*. Bases de ação programática.
10. Ministério da Saúde. *Doenças infecciosas e parasitárias*. Aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e de controle –guia de bolso. Brasília, 1999.
11. ROUQUAYROL, M.C. *Epidemiologia e Saúde*. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
12. MENDES, Eugênio Vilaça. *Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde*. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.





# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012



13. VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. *Epidemiologia para os municípios*.
14. Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
15. **O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem. Washington D.C. 13ª edição, 1985.**
- 20- BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.
- 21- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080 de 19/09/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 20/09/1990.
- 22- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142 de 28/12/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 29/12/1990.
- 23- BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006*. Brasília, 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>.
- 24- BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. *Doenças Infecciosas e Parasitárias – Guia de Bolso, 5ª edição ampliada – série B, Textos de Saúde, 2005*. (Disponível no site: [www.saude.gov.br/svs](http://www.saude.gov.br/svs) – relação completa de publicação)
- 25- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. *Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização*: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição Brasília -Ministério da Saúde, 2004.
- 26- MENDES, E.V. (Org). *Distrito sanitário: o processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde*. São Paulo: Ed. Hucitec, 3. ed., 1995.
- 27- MERHY E.E. et al. Acolhimento: um relato da experiência de Belo Horizonte. In: CAMPOS, C.R.; MALTA D.; REIS, A. *Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte: reescrevendo o público*. São Paulo: Xamã, 1998. p. 121-142.
- 28- PINHEIRO, R. MATTOS R.A. (Org.). *Construção da Integralidade: cotidiano, saberes e práticas em saúde*. Rio de Janeiro. UERJ/MS: Abrasco, 2003.
- 29- VAUGHAN, J. P.; MORROW, R. H. *Epidemiologia para os municípios*. cap. XIII: Epidemiologia e planejamento de saúde ao nível do distrito. São Paulo: Editora Hucitec, 1997.
- 30- [http://www.saude.mg.gov.br/politicas\\_de\\_saude/susfacil](http://www.saude.mg.gov.br/politicas_de_saude/susfacil)  
Agenda de compromissos para a saúde integral da criança e redução da mortalidade infantil/ Ministério da Saúde Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. - Brasília: Ministério da Saúde, 2005. 80 p - Disponível em: [http://dtr2001.saude.gov.br/editora/producao/livros/pdf/05\\_0080\\_M.pdf](http://dtr2001.saude.gov.br/editora/producao/livros/pdf/05_0080_M.pdf). BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria nº 2048/GM de 05 de novembro de 2002. Institui o regulamento técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência, Brasília, MS, 2002. BRUNNER, I.S. SUDDARTH, D.S. Tratado de Enfermagem Médico- Cirúrgica. 10ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. Caminhos para uma Política de Saúde Mental Infanto-juvenil. /Ministério da Saúde. Série B. Textos Básicos em Saúde Brasília - DF-2005. Disponível em: [http://dtr2001.saude.gov.br/editora/producao/livros/pdf/05\\_0379\\_M.pdf](http://dtr2001.saude.gov.br/editora/producao/livros/pdf/05_0379_M.pdf). Resolução COFEN N° 311/2007. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. COFEN - Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Guia de Vigilância Epidemiológica / Fundação Nacional de Saúde. 5. ed. Brasília: FUNASA, 2002.- Disponível em [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/guia\\_vig\\_epi\\_vol\\_1.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/guia_vig_epi_vol_1.pdf). Manual de Normas de Vacinação. 3.ed. Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde; 2001. ([http://dtr2001.saude.gov.br/svs/pub/pdfs/manu\\_normas\\_vac.pdf](http://dtr2001.saude.gov.br/svs/pub/pdfs/manu_normas_vac.pdf)). MARTINS, Maria Aparecida. Manual de Infecção Hospitalar: Epidemiologia, Prevenção e Controle. 2ª ed., Rio de Janeiro: Medsi, 2001. MOZACHI, Nelson. O Hospital: manual do ambiente hospitalar. 1ª ed.. Curitiba: Os Autores, 2005. Perspectiva da Equidade no Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal: Atenção à Saúde das Mulheres-Ministério da Saúde, 20p. 2005. Disponível em: [http://dtr2001.saude.gov.br/editora/producao/livros/genero/s\\_mulher.htm](http://dtr2001.saude.gov.br/editora/producao/livros/genero/s_mulher.htm). Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher - Princípios e Diretrizes - Ministério da Saúde 82p. 2004. Disponível em: [http://dtr2001.saude.gov.br/editora/producao/livros/genero/s\\_mulher.htm](http://dtr2001.saude.gov.br/editora/producao/livros/genero/s_mulher.htm). Programa de Humanização do Parto: Humanização no Pré-Natal e Nascimento - Ministério da Saúde. 114 p. 2002. Disponível em: [http://dtr2001.saude.gov.br/editora/producao/livros/genero/s\\_mulher.htm](http://dtr2001.saude.gov.br/editora/producao/livros/genero/s_mulher.htm). Resolução COFEN - 172/1994. Normatiza a criação de Comissão de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde - Disponível em: [http://www.portalcofen.gov.br/A1:J64ov.br/\\_novoportall/section\\_int.asp?InfoID=81&EditionSectionID=15&SectionParentID](http://www.portalcofen.gov.br/A1:J64ov.br/_novoportall/section_int.asp?InfoID=81&EditionSectionID=15&SectionParentID). Resolução COFEN - 292/2004. Normatiza a atuação do Enfermeiro na Captação e Transplante de Órgãos e Tecidos - Disponível em: <http://www.portalcofen.gov.br>. ROUQUAYROL, Maria Zélia. Epidemiologia e Saúde. 6ª ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2003. SUAREZ, Fernando Alvarez [et al]. Manual Básico de Socorro de Emergência. 2 ed., Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2007. Cartilha de Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco. Ministério da Saúde. Humanizasus. Publicação 2004. Disponível em: [www.saude.rj.gov.br/humanizasus](http://www.saude.rj.gov.br/humanizasus). CINTRA, Eliane de Araújo [et al]. Assistência de Enfermagem ao Paciente Gravemente Enfermo. São Paulo: Editora Atheneu, 2001. HERMANN, H. & PEGORARO, A. Enfermagem em Doenças Transmissíveis. São Paulo: EPU, 1986. HUDAK, C.M.; GALLO, B.M. Cuidados Intensivos de Enfermagem: uma visão holística. 6ª ed. Rio de Janeiro, Editora: Guanabara Koogan, 1997. KAWAMOTO, E.E. & FORTES, J.I. Fundamentos de Enfermagem. 2ª ed. São Paulo: EPU, 1986. KURCGANT, Paulina. Administração em Enfermagem. São Paulo: Pedagógica Universitária, 1991. POTTER, Patrícia A. & PERRY, Anne G. Grande Tratado de Enfermagem Prática Clínica e Prática Hospitalar. 3 ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Santos Editora, 2002. SMELTZER, S.C. & BARE, B.G. Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 8ª ed. Rio de Janeiro. Editora Guanabara Koogan, 1998, 2 vol. WHALEY e WONG. Enfermagem Pediátrica. 5ª ed. Rio de Janeiro; Editora Guanabara Koogan, 1999. MARX, Lore Cecilia; MORITA, Luiza Chitose. Manual de gerenciamento de enfermagem. São Paulo: Rufo, 1998. GALANTE, Anderson Cleyton. Auditoria hospitalar do serviço de enfermagem. Goiânia: AB, 2005. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. (Série B. Textos Básicos de Saúde).
27. Outros livros que abrangem o programa proposto





# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012



**ESPECÍFICA PARA O CARGO DE MÉDICO – CLÍNICO GERAL:** Antibioticoterapia. Anemias. Hipertensão arterial. Diabetes. Parasitoses Intestinais. Esquistossomose. Cefaléias. Febre de origem indeterminada. Diarréias. Úlcera péptica. Hepatite. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Insuficiência cardíaca. Alcoolismo. Doenças sexualmente transmissíveis. Cardiopatia isquêmica. Arritmias cardíacas. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Dor torácica. Dor lombar. Ansiedade. Asma brônquica. Pneumonias. Tuberculose. Hanseníase. Aids. Leishmaniose. Infecção urinária. Enfermidades bucais. Epilepsia. Febre reumática. Artrites. Acidentes por animais peçonhentos. Micoses superficiais. Obesidade. Dislipidemias. Infarto agudo do Miocárdio. Edema agudo do Pulmão. Tromboembolismo Pulmonar. **MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras; **SUS/ SAÚDE PÚBLICA:** Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hiperdia Mineiro, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPRI – Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde.

### Indicações Bibliográficas

1. BENNETT, J.C., PLUM, F. Cecil - *Tratado de Medicina Interna*. 20ª ed., v. 1-2 - Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1997.
2. ISSELBACHER, K.J., BRAUNWALD, E., WILSON, J.B., FAUCI, A.S., KASPER, D.L. *Harrison – Medicina Interna*. 13ª ed., v. 1-2 – Colonia Atampa/México: Nueva Editorial Interamericana, 1995.
3. GOLDBERGER, E. *Alterações do equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico*. 7ª ed. Rio de Janeiro; Editora Guanabara Koogan, 1988.
4. GUS, I. *Eletrocardiografia - o normal e o patológico. Noções básicas de vectocardiografia*. 2ª ed. São Paulo: Fundo Editorial Byk, 1997.
5. KNOBEL, E. *Condutas no paciente grave*. São Paulo: Editora Atheneu, 1994.
6. CINTRA DO PRADO et al. *Atualização Terapêutica 2001*. 20ª edição – Ed. Artes Médicas, 2001.

### Indicações Bibliográficas:

1. ROUQUAYROL, M.C. *Epidemiologia e Saúde*. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
2. MENDES, Eugênio Vilaça. *Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde*. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.
3. VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. *Epidemiologia para os municípios*.
4. *Programa nacional de vigilância sanitária*. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
5. O.P.S. *Controle das doenças transmissíveis do homem*. Washington D.C. 13ª edição, 1985.

Harrison. *Medicina Interna*. Editora Guanabara/Coogan. 13ª edição.

Outros livros que abrangem o programa proposto

BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080 de 19/09/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 20/09/1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142 de 28/12/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 29/12/1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006*. Brasília, 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>.

BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. *Doenças Infecciosas e Parasitárias* – Guia de Bolso, 5ª edição ampliada – série B. Textos de Saúde, 2005. (Disponível no site: [www.saude.gov.br/svs](http://www.saude.gov.br/svs) – relação completa de publicação)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. *Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização*: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição Brasília -Ministério da Saúde, 2004.

MENDES, E.V. (Org). *Distrito sanitário: o processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde*. São Paulo: Ed. Hucitec, 3. ed., 1995.

MERHY E.E. et al. *Acolhimento: um relato da experiência de Belo Horizonte*. In: CAMPOS, C.R.; MALTA D.; REIS, A. *Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte*: reescrevendo o público. São Paulo: Xamã, 1998. p. 121-142.

PINHEIRO, R. MATTOS R.A. (Org.). *Construção da Integralidade: cotidiano, saberes e práticas em saúde*. Rio de Janeiro. UERJ/MS: Abrasco, 2003.

VAUGHAN, J. P.; MORROW, R. H. *Epidemiologia para os municípios*. cap. XIII: Epidemiologia e planejamento de saúde ao nível do distrito. São Paulo: Editora Hucitec, 1997.

[http://www.saude.mg.gov.br/politicas\\_de\\_saude/susfacil](http://www.saude.mg.gov.br/politicas_de_saude/susfacil)

Outros livros que abrangem o programa proposto

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS GINECOLOGISTA GINECOLOGIA:** Incontinência urinária de esforço. Neoplasias ovarianas. Doenças sexualmente transmissíveis. Endometriose. Doença inflamatória pélvica. Hemorragias ginecológicas. Prolapso uterino. Endocrinologia ginecológica. Neoplasias uterinas. Climatério. **OBSTETRÍCIA:** Hemorragia do 1º/3º trimestre da gravidez. Gravidez ectópica. Diagnóstico de gravidez. Toxemia da gravidez. Hipertensão arterial associada à gravidez. Trabalho de parto (Fisiologia). Infecção puerperal. Gravidez múltipla **MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia





# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012



anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras; **SUS/ SAÚDE PÚBLICA:** Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hipertensão Mineira, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPRI - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde.

### **Indicações Bibliográficas:**

Tratado de Ginecologia. Sebastião Piato Ed. Artes Médicas.

Rotinas em Ginecologia. Fernando de Freitas e alls. Ed. Artes Médicas.

Rotinas em Obstetrícia. Fernando de Freitas e alls. Ed. Artes Médicas.

Noções de Obstetrícia. Mário Dias Correa. Cooperativa e Editora de Cultura Médica.

CINTRA DO PRADO et alls. Atualização Terapêutica 2001. 20ª edição – Ed. Artes Médicas, 2001.

ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.

MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.

VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios.

Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.

**O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem.** Washington D.C. 13ª edição, 1985.

Harrison. Medicina Interna. Editora Guanabara/Coogan. 13ª edição.

BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080 de 19/09/1990. *Diário Oficial da União.* Brasília, 20/09/1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142 de 28/12/1990. *Diário Oficial da União.* Brasília, 29/12/1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006.* Brasília, 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>.

BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. *Doenças Infecciosas e Parasitárias* – Guia de Bolso, 5ª edição ampliada – série B, Textos de Saúde, 2005. (Disponível no site: [www.saude.gov.br/svs](http://www.saude.gov.br/svs) – relação completa de publicação)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. *Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização:* documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição Brasília -Ministério da Saúde, 2004.

MENDES, E.V. (Org). *Distrito sanitário: o processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde.* São Paulo: Ed. Hucitec, 3. ed., 1995.

MERHY E.E. et al. Acolhimento: um relato da experiência de Belo Horizonte. In: CAMPOS, C.R.; MALTA D.; REIS, A. *Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte: reescrevendo o público.* São Paulo: Xamã, 1998. p. 121-142.

PINHEIRO, R. MATTOS R.A. (Org.). *Construção da Integralidade: cotidiano, saberes e práticas em saúde.* Rio de Janeiro. UERJ/MS: Abrasco, 2003.

VAUGHAN, J. P.; MORROW, R. H. *Epidemiologia para os municípios.* cap. XIII: Epidemiologia e planejamento de saúde ao nível do distrito. São Paulo: Editora Hucitec, 1997.

[http://www.saude.mg.gov.br/politicas\\_de\\_saude/susfacil](http://www.saude.mg.gov.br/politicas_de_saude/susfacil)

Outros livros que abrangem o programa proposto

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NUTRICIONISTA** :1.Nutrição normal: carboidratos, proteínas e lipídios: classificação, funções, digestão absorção, metabolismo e necessidades nutricionais; enzimas e hormônios: funções e metabolismo. vitaminas e minerais: macro e micronutrientes. água, fibras: funções, fontes alimentares e necessidades nutricionais; nutrição e atividade física. aspectos fisiológicos e nutricionais nos diferentes ciclos da vida: gestação, aleitamento materno, lactação, infância, adolescência, fase adulta e terceira idade; alimentos funcionais. 2. Bromatologia, tecnologia de alimentos e controle sanitário: estudo bromatológico dos alimentos: leite e derivados, carnes, pescados, ovos, cereais, leguminosas, gorduras, hortaliças, frutas e bebidas; propriedades físico-químicas dos alimentos; condições higiênico-sanitárias e manipulações de alimentos; conservação de alimentos; uso de aditivos em alimentos; transmissão de doenças pelos alimentos; intoxicações e infecções alimentares; Avaliação de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC). 3. Técnica dietética: conceito, classificação e características dos alimentos; preparo de alimentos: processos e métodos de cocção; a pirâmide alimentar; planejamento de cardápios; técnica dietética e dietoterapia. 4. Administração de unidades de alimentação e nutrição: características e atividades do serviço de nutrição; planejamento, organização, coordenação e controle. 5. Nutrição em saúde pública: aspectos epidemiológicos em carências nutricionais: desnutrição energétoprotéica, hipovitaminose A, anemia ferropriva, cárie dental, bócio endêmico, indicadores, intervenções; saúde maternoinfantil; infecção pelo hiv na gestação e infância; educação alimentar-nutricional; Vigilância nutricional; Alimentação equilibrada na promoção da saúde. 6. Nutrição clínica: nutrição em condições clínicas específicas: doenças carenciais, doenças metabólicas, doenças cardiovasculares, obesidade e magreza, hipertensão, diabetes mellitus, hepatopatias, nefropatias, distúrbios do trato digestório, câncer, AIDS, pré e pós-operatórios; indicadores e diagnósticos do estado nutricional; avaliação nutricional; recomendações e necessidades de nutrientes; aconselhamento nutricional; suporte nutricional; terapia nutricional enteral e parenteral.. **SUS/ SAÚDE PÚBLICA:** Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes,





# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012



Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hiperdia Mineiro, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPRI - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

ACCIOLY, E.; SAUNDERS, C.; LACERDA, E. M. A. Nutrição em Obstetrícia e Pediatria. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2002. ARRUDA, G. A. Manual de boas práticas: unidades de alimentação e nutrição. 2. ed. São Paulo: Ponto Crítico, 2002. v.2. CUPPARI, L. Nutrição: nutrição clínica no adulto. 2. ed. São Paulo: Manole, 2005. GOUVEIA, E. L. C. Nutrição: saúde e comunidade. 2. ed. Rio de Janeiro: 1999. LONGO, E. N. Manual dietoterápico. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002. MAHAN, L. K.; STUMP, S. E. Krause: Alimentos, nutrição e dietoterapia. 10. ed. São Paulo: Editora Rocca, 2002. ORNELLAS, L. H. Técnica e dietética: seleção e preparo dos alimentos. 7. ed. São Paulo: Atheneu, 2001. SALINAS, R. D. Alimentos e nutrição: Introdução à bromatologia. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002. SHILS, M. E.; OLSON, J. A.; SHIKE, M.; ROSS, A. C. Tratado de nutrição moderna na saúde e na doença. 9. ed. São Paulo: Manole, 2003. v.1 e 2. SILVA JÚNIOR, E. Manual de controle higiênico sanitário em alimentos. 5. ed. São Paulo: Varela, 2002. TEIXEIRA, S.; MILET, Z.; CARVALHO, J.; BISCONTINI, T. M. Administração aplicada às unidades de alimentação e nutrição. São Paulo: Atheneu, 2004. TUCUNDUVA, S. P. Nutrição e técnica dietética. São Paulo: Manole, 2003. VITOLLO, M. R. Nutrição: da gestação à adolescência. Rio de Janeiro: Reichmann & Afonso Editores, 2003. Outros livros que abrangem o programa proposto.

ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.

MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.

ENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios. Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.

O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem. Washington D.C. 13ª edição, 1985.

Harrison. Medicina Interna. Editora Guanabara/Coogan. 13ª edição.

BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080 de 19/09/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 20/09/1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142 de 28/12/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 29/12/1990

Outros livros que abrangem o programa proposto

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PSICÓLOGO:** Orientação Educacional e Profissional de Acompanhamento a Psicoterapia: Classificação dos métodos de aconselhamento; Psicopatologia: Bordeline; Psicoses orgânicas; Psiconeuroses endógenas; Psicoses afetivas; Esquizofrenias; Neuroses; Distúrbios de personalidades; Toxicomanias; Oligofrenia; Psicopatia; Sociopatia; Alcoolismo; Alucinações; Delírios. O Processo Psicodiagnóstico: Entrevistas; Aplicações de testes; Testes. Hora de jogo; Devolução. Tratamento dos problemas de aprendizagem; Psicoterapia focal e psicoterapia breve de fundamentação psicanalítica: teoria, técnica, objetivos e limitações da psicoterapia breve. Noções do aparelho psíquico: mecanismos de defesa, transferência e contratransferência, recalque, pulsão, desejo, sintomas, interpretação dos sonhos, etapas da evolução psicossocial, latência, puberdade e adolescência, diagnóstico funcional da psicopatologia. Grupos: teoria e técnica. Políticas de Saúde no Brasil: História e organização atual. **SUS/ SAÚDE PÚBLICA:** Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hiperdia Mineiro, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPRI - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

1. ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.

2. MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.

3. VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios.

4. Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.

5. O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem. Washington D.C. 13ª edição, 1985.

Harrison. Medicina Interna. Editora Guanabara/Coogan. 13ª edição.

Outros livros que abrangem o programa proposto

BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080 de 19/09/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 20/09/1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142 de 28/12/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 29/12/1990.



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012



KUSNETZOFF, Juan Carlos. Introdução à Psicopatologia Psicanalítica. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. KNOBEL, Maurício. Psicoterapia Breve. São Paulo: EPU. 1986. ROZA, Luiz Alfredo Garcia. Freud e o Inconsciente. 4 Ed. Rio de Janeiro, Jorge Zahas, 1988. PAIN, Sara. Diagnóstico e Tratamento dos Problemas de Aprendizagem. 4 Ed. Porto Alegre: Artes Médicas.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS SUPERVISOR PEDAGÓGICO:** Legislação Educacional. Parâmetros Curriculares Nacionais. Os processos pedagógicos e o professor como profissional reflexivo. Os desafios da docência na sociedade do conhecimento. Prática Pedagógica: o professor em relação a si mesmo e o seu papel docente; o professor em relação ao aluno; o professor em relação sociedade e a escola; o professor como intelectual reflexivo e transformador. Competências e habilidades na ação docente. Competências para ensinar e para aprender. Habilidades didáticas para ação docente. Os desafios do paradigma emergente e a ação docente. Educação e Inclusão. Currículo escolar – formação do humano. Currículo por competência. Autonomia cognitiva e moral. Linguagem na escola. Alfabetização e letramento no ensino fundamental. O Estatuto da Criança e do Adolescente. Reorganização do Ensino – tempo e espaços. A escola e seus sujeitos. A relação professor/aluno. Aprendizagem colaborativa baseada em projetos. Contratos didáticos num paradigma emergente ou plano consensual de aprendizagem. Avaliação da Aprendizagem: diagnóstica, somativa, formativa e a avaliação contínua por portfólios. Projeto Político Pedagógico. Planejamento Participativo. Plano de Aula. Gestão democrática. Autonomia Pedagógica da Escola. A história da Supervisão Pedagógica no Brasil. Reflexão crítica sobre a Supervisão Pedagógica. Relação entre Supervisor Pedagógico X Professores. Fatores que interferem no processo ensino-aprendizagem. As concepções de aprendizagem e as práticas pedagógicas. Planejamento como instrumento da praxis pedagógica: níveis de planejamento. Plano de ensino-aprendizagem: estrutura, seleção, criação, organização dos conteúdos e da metodologia. Relação professor aluno. Projeto Educativo: conceito e metodologia de elaboração. Avaliação escolar: finalidade, avaliação x concepção de educação. A didática em diferentes correntes pedagógicas. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96). O professor como sujeito histórico de transformação. A construção do conhecimento x postura do professor. Princípios e fundamentos dos parâmetros curriculares nacionais: objetivos gerais do ensino fundamental, avaliação e orientações didáticas. Gestão democrática da escola como fator de melhoria da qualidade de ensino. A elaboração do currículo e as concepções curriculares. Ética profissional. 01 - Constituição Federal de 1988 - Cap. III, seção I - Da Educação; 02 - Constituição Estadual de 1989 - Seção III - Da Educação; 03 - Lei Nº 9424/96 (FUNDEF); 04 - Lei Nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); 05 - Ensino Fundamental (ciclo de nove anos). II - ESPECÍFICA: 01 - A identidade profissional do especialista em educação; 02 - A ação do pedagogo e o projeto político - pedagógico da escola; 03 - As novas concepções de aprendizagem de currículo e avaliação; 04 - Parâmetros Curriculares Nacionais; 05 - Pedagogia da inclusão; 06 Conselho de Classe; 07 - O processo pedagógico: planejamento, desenvolvimento e avaliação; 08 - Colegiado Escolar. III - : Legislação Educacional. Parâmetros Curriculares Nacionais. Os processos pedagógicos e o professor como profissional reflexivo. Os desafios da docência na sociedade do conhecimento. Prática Pedagógica: o professor em relação a si mesmo e o seu papel docente; o professor em relação ao aluno; o professor em relação sociedade e a escola; o professor como intelectual reflexivo e transformador. Competências e habilidades na ação docente. Competências para ensinar e para aprender. Habilidades didáticas para ação docente. Os desafios do paradigma emergente e a ação docente. Educação e Inclusão. Currículo escolar – formação do humano. Currículo por competência. Autonomia cognitiva e moral. Linguagem na escola. Alfabetização e letramento no ensino fundamental. O Estatuto da Criança e do Adolescente. Reorganização do Ensino – tempo e espaços. A escola e seus sujeitos. A relação professor/aluno. Aprendizagem colaborativa baseada em projetos. Contratos didáticos num paradigma emergente ou plano consensual de aprendizagem. Avaliação da Aprendizagem: diagnóstica, somativa, formativa e a avaliação contínua por portfólios. Projeto Político Pedagógico. Planejamento Participativo. Plano de Aula. Gestão democrática. Autonomia Pedagógica da Escola

### **Indicações Bibliográficas**

1. SILVA JR, Celestino Alves; RANGEL, Mary (orgs). Nove olhares sobre a supervisão. Campinas: Papyrus, 1997.
2. MEDINA, Antonia da Silva. Supervisão Escolar – da ação exercida à ação repensada. Porto Alegre: AGE/RS, 2002.
3. RANGEL, Mary (org.). Supervisão Pedagógica – princípios e práticas. Campinas: Papyrus, 2001.
4. FERREIRA, Naura S. C.(org.) Supervisão Educacional para uma escola de qualidade – da formação à ação. 5.ed São Paulo:Cortez, 2006.
5. SAVIANI, N. Escola e democracia. 31ªed. Campinas: Autores associados, 1997.
6. NÉRICI, Imídeo Guisepppe. Introdução à supervisão escolar. São Paulo, Atlas, 1986.
7. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: plano de Ensino-Aprendizagem e Projeto Educativo. Cadernos Pedagógicos do Libertad, 1995.
8. LIBÂNEO, José Carlos. Didática. Ed. Cortez, 1994.
9. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo. Cortes, 1995. 2º ed.
10. RODRIGUES, Neidson. Por uma nova escola: o transitório e o permanente na educação. São Paulo, Cortez, 1993.
11. VASCONCELOS, Celso dos Santos. Avaliação : concepção dialética - libertadora do processo de avaliação escolar. Cadernos pedagógicos do Libertad, 1995.
12. VASCONCELOS, Celso dos Santos. Para onde vai o Professor ? Resgate do Professor como sujeito de transformação. Cadernos pedagógicos do Libertad. 1998.
13. GROSSI, Esther Pillar, (org). Paixão de Aprender. Petrópolis. Vozes, 1992.
14. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre Alfabetização. São Paulo. Cortez, 1995.
15. PERRENOUD, Philippe. Dez Novas Competências para Ensinar. Tradução: Patrícia C. Ramos. Porto Alegre. ARTMED – Artes Médicas. Sul, 2000.
16. PERRENOUD, Philippe. Avaliação – Excelência à Regulação das Aprendizagens entre duas Lógicas. Tradução: Patrícia C. Ramos. Porto Alegre.





## Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG

### Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012



17. Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais/secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997. V. 1
18. TORRES, Rosa Maria. Que (e como) é necessário aprender? São Paulo: Papirus, 1994.
19. Brasil, MEC, A Nova LDB 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
20. ANTUNES, C. O paradigma emergente e a prática pedagógica. 3ed Curitiba: Champagnat, 2003.
21. MORIN, E, Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez: Brasília, D.F.. UNESCO, 2000.
22. PERRENOUD, P. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre. Artes Médicas Sul, 1999.
23. PERRENOUD, P. Dez novas competências para ensinar . Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
24. PERRENOUD, P. A prática reflexiva no ofício de professor: profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2002.
25. PERRENOUD, P. Avaliação – da excelência à regulação das aprendizagens – entre duas lógicas. Porto alegre: Aetmed, 1999.
26. VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas. Portfólio, avaliação e trabalho pedagógico. Campinas: Papirus, 2004.
27. ZABALA, A. Enfoque globalizador e pensamento complexo. Porto Alegre: ARTMED, 2002.
28. MORAES, Maria C. O paradigma educacional emergente. Campinas: Papirus, 1997.
29. MUSSAK, Eugenio. Metacompetência – uma nova visão do trabalho e da realização pessoal. São Paulo: Gente, 2003.
30. MELLO, Maria C. de; RIBEIRO, Amélia E. do A. Competências e Habilidades – da teoria à prática. Rio de Janeiro: WAK, 2003.
- 31 COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS, Jesús (orgs). Desenvolvimento psicológico e educação.: transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais, Vol. 3, 2 ed., Porto Alegre: [ARTMED](#), 2004.
32. SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão, Construindo Uma Sociedade Para Todos. 3 ed. Rio de Janeiro: WVA editora, 1999.
33. BRASIL, Secretaria de educação Especial ( Seesp). Educar na Diversidade. Brasília, 2005. Disponível em: [www.mec.gov.br/seesp](http://www.mec.gov.br/seesp).
34. MANTOAN, M.T.E. Educação Inclusiva. Rio de Janeiro: Dp&A, 2003





Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG  
**Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012**



## ANEXO VI

### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: ARTESÃO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Elaborar e confeccionar e motivos decorativos, baseando-se nas especificações do trabalho, para confeccionar artesanatos diversos, ministrar cursos.

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Trabalho técnico especializado que requer formação em curso superior de Serviço Social e registro no Conselho Regional da categoria, que em seu âmbito geral consiste em formular políticas sociais por meio da coordenação, elaboração, execução, supervisão e avaliação de estudos, pesquisas, planos e projetos na área de Serviço Social.

**CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Consiste em executar atividades diversas nas secretarias: serviços de escrituração, informática, elaboração, conferência, arquivos e outros, visando a melhor organização e atendimento às normas e procedimentos administrativos.

**CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Compreende o conjunto de atividades destinadas a separar medicamentos e produtos afins, de acordo com a prescrição ou receita médica, sob orientação do profissional farmacêutico, como receber, conferir, Organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos; entregar medicamentos diariamente e produtos afins as unidades de interação; separar requisições e receitas; providenciar, através de microcomputadores, a atualização de entradas e saídas de medicamentos; fazer a transcrição em sistema informatizado da prescrição médica; executar outras atribuições afins.

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Consiste em realizar limpeza, manutenção e conservação de próprios públicos, executando serviços na cozinha, lavanderia, praças, quadras, estádio, policlínicas, cemitérios, rodoviárias, aeroporto e outras repartições.

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Trabalho de natureza simples que consiste em executar serviços em obras diversas, como: manutenção de estradas, gabiões, rios. Obras ou manutenção em cemitérios, transportes em geral, executar serviços de lubrificação, limpeza, lavagem interna e externa de veículos automotores e máquinas etc, abastecer, engraxar e prover máquinas, indo as frentes de trabalho, visando a manutenção e conservação dos mesmos. Executar serviços de montagem e desmontagem de barracas, palanques, arquibancadas e outras atividades solicitadas para manutenção e conservação de logradouros e próprios públicos.



## Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG

### Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012



#### **CARGO: BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Trabalho técnico especializado, que consiste em executar as atividades relacionadas com o medicamento, destinadas a apoiar as ações de saúde, assistência e atenção farmacêuticas que envolvem a seleção, programação, aquisição, conservação e controle de qualidade, a segurança e a eficácia terapêutica, o acompanhamento e a avaliação da utilização, dispensação com articulações sobre as reações adversas e o uso racional do medicamento. Executar atividades relativas à exames laboratoriais de análises clínicas, organização do laboratório, distribuição de tarefas, requisição de materiais, orientação técnica a auxiliares e conferência de laudos. O farmacêutico é o profissional da área de saúde que trabalha o fármaco e o medicamento no aspecto social, científico e tecnológico, que tem o dever ético de estar comprometido com a política de saúde e em particular de desenvolver e implantar políticas de medicamentos que atendam as reais necessidades nacionais e regionais, promovendo assim uma assistência farmacêutica crítica e efetiva em todos os níveis das diversas ações de saúde individuais e coletivas.

#### **CARGO: BORRACHEIRO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Trabalho especializado, de natureza simples, que consiste em substituir, recauchutar, restaurar pneus, utilizando máquinas e equipamentos específicos e apropriados.

#### **CARGO: CARPINTEIRO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Trabalho de natureza simples, que consiste em confeccionar estruturas de madeira, móveis simples, cercas, formas para concreto armado madeiramento simples e aparelhamento, preparando, cortando, ajustando e armando peças de madeira, utilizando máquinas e equipamentos apropriados.

#### **CARGO: ELETRICISTA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Trabalho especializado, que consiste em construir redes e instalações elétricas, executando a manutenção preventiva e corretiva, detectando defeitos, recuperando ou substituindo os componentes desgastados. Fazer manutenção da parte elétrica de semáforos, verificando e detectando defeitos no funcionamento, trocando peças e componentes desgastados.

#### **CARGO: ENFERMEIRO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Prestar assistência nos níveis primário, secundário e terciário ao paciente e/ou clientes em clínicas, hospitais, ambulatórios, unidade de saúde e em domicílio, realizando consulta e procedimentos de maior complexidade, e prescrevendo ações coordenando os serviços de enfermagem, implementando ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde junto a comunidade. Podendo realizar pesquisas científicas e atuar na medicina preventiva.

#### **CARGO: FISCAL DE RENDAS**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Trabalho especializado no desenvolvimento de ações voltadas à prevenção e ao combate à evasão tributária no Município de Varginha, observados os:

**Princípios:** impessoalidade, imparcialidade, legalidade, moralidade, eficiência, interesse público e justiça fiscal.



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012



**Valores:** integridade, transparência, respeito ao cidadão, lealdade com a instituição, cooperação e ausência de influências político-partidárias.

Os procedimentos fiscais dividem-se em:

- **De fiscalização:** objetivando a verificação do cumprimento das obrigações tributárias, por parte do sujeito passivo, relativas aos tributos municipais.
- **De diligências:** destinado a coletar informações ou outros elementos de interesse da administração tributária, inclusive para atender exigência de instrução processual.

### **CARGO: MÉDICO - CLÍNICO GERAL**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual a pacientes da rede municipal de saúde, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde.

### **CARGO: MÉDICO - GINECOLOGISTA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual a pacientes da rede municipal de saúde, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde.

### **CARGO: MOTORISTA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Trabalho especializado, de grande responsabilidade, que consiste em dirigir veículos motorizados de passeios e utilitários para o transporte de passageiros, materiais e equipamentos, observando as normas de segurança.

### **CARGO: NUTRICIONISTA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Profissional, com formação generalista, humanista e crítica, capacitado a atuar visando a segurança alimentar e a atenção dietética, em todas as áreas do conhecimento em que a alimentação e nutrição se apresentem fundamentais para a promoção, manutenção e recuperação da saúde e para prevenção de doenças dos indivíduos ou grupos populacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, pautado em princípios éticos, com reflexão sobre a realidade econômica, política, social e cultural.

### **CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Trabalho especializado, que consiste em dirigir veículos pesados motorizados, hidráulicos, operacionalizar tratores (rolo liso e pé de carneiro), esteira, motoniveladora, escavadeira, carregadeiras, e retroescavadeira, para realizar trabalhos especializados, requerendo habilidade e perícia, visando evitar acidentes e desgaste do equipamento.

### **CARGO: PEDREIRO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Trabalho especializado, de natureza simples, que consiste em executar atividades de construção e manutenção de próprios públicos, executando serviços de alvenaria, concreto, assentando tijolos, ladrilhos, etc.

### **CARGO: PINTOR**





## Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG

### Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012



**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Trabalho especializado, de natureza simples, que consiste em executar serviços de pintura em superfícies e vias públicas, utilizando técnicas específicas, preparando e aplicando tinta e substâncias similares.

#### **CARGO: PROFESSOR**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Trabalho educacional especializado, sob supervisão pedagógica imediata, com habilitação em Nível Superior, admitida como formação mínima em Pedagogia ou Normal Superior, que consiste em reger efetivamente atividades dos conteúdos específicos para a Educação Infantil e para as primeiras séries do Ensino Fundamental. Elaborar planos de trabalho e ministrar aulas, controlar e avaliar o processo de aprendizagem. Criar estratégias de avaliação e recuperação dos alunos. Fazer escrituração dos diários. Realizar trabalhos extra-classe. Participar de reuniões e preocupar com seu contínuo aperfeiçoamento profissional. Colaborar com a formação técnica e humana dos alunos.

#### **CARGO: /PSICÓLOGO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Suas funções consistem em: elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisa das características psicológicas dos indivíduos. Organizar e aplicar métodos e técnicas de recrutamento, seleção e orientação profissional, proceder à aferição desse processos para controle de sua validade. Realizar estudos e aplicações práticas no campo da educação (creches e escolas). Realizar trabalhos em clínicas psicológicas, hospitalares, ambulatoriais, postos de saúde, núcleos e centros de atenção psicossocial. Realizar trabalhos nos casos de famílias, crianças, adolescentes, adultos e idosos, sistemas penitenciários, associações esportivas, comunidades e núcleos rurais.

#### **CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Organizar, registrar, executar, arquivar e distribuir documentos; ser dinâmico, organizado, coerente nas informações solicitadas, interessado nas atividades de escrituração e arquivo escolar.

#### **CARGO: SERVIÇAL**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Trabalho de natureza simples que consiste em executar serviços de cozinha, preparo de café, merenda e refeições, serviços simples em hortas e jardins, lavanderia, limpeza e conservação das creches e escolas municipais.

#### **CARGO: SOLDADOR**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Trabalho especializado, de natureza simples, que consiste em preparar, selecionar, executar, recortar, soldar, dar acabamento e montar peças metálicas, laminadas e fundidas, etc.

#### **CARGO: SUPERVISOR PEDAGÓGICO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Profissional com formação em Pedagogia, especializado em Supervisão Pedagógica, cujo trabalho técnico consiste em participar de tarefas no campo pedagógico em seu triplice aspecto: planejamento, acompanhamento e avaliação escolar. Sua formação compete atuar como elemento de articulação do projeto técnico pedagógico da escola tendo como foco principal a qualidade do processo de ensino e aprendizagem.

#### **CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG  
**Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012**



**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Trabalho de Nível Médio, sob supervisão da enfermeira, cabendo-lhe especialmente: preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos, observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação: executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotinas e ações básicas de saúde, realizar testes à sua leitura para subsídio de diagnóstico, colher material para exames de laboratório, prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar pela sua segurança, integrar-se à equipe de saúde.

**CARGO: VIGIA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Consiste em realizar limpeza, manutenção, conservação e segurança de próprios públicos, executando serviços de vigilância em prédios públicos, praças, quadras, estádio, policlínicas, cemitérios, rodoviárias, e outras repartições.





Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG  
**Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012**

